



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
29 DE AGOSTO DE 2003 - ANO XXVIII - Nº 1 200

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5174, de 21 de agosto de 2003

Projeto de Lei nº 104/2003 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial destinado a concessão de subvenção à Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a conceder subvenção social à Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem.

Art. 2º. O crédito especial a que se refere o artigo anterior está consignado no orçamento vigente através da dotação 100.3.3.50.43.23.695.2600.8345.

Art. 3º. Os recursos deverão ser aplicados pela Entidade, em despesas e custeio do evento "Procissão dos Carroceiros 2003", conforme projeto discriminado dos festejos constante do processo administrativo nº 14184/2002.

Art. 4º. A Entidade beneficiária deverá providenciar a abertura de conta bancária específica para o valor da subvenção recebida, de forma a demonstrar, em sua prestação de contas, a aplicação dos rendimentos financeiros que venha a obter.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 21 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

LEI Nº 5175, de 28 de agosto de 2003

Projeto de Lei nº 107/2003 – Executivo Municipal

Altera os artigos 63 A, 64, 113, 139, 159, 171, 193 e 306, da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, acrescenta inciso a Lei Municipal nº 5138, de 3 de abril de 2003, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 63 A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 63 A. Todos créditos de natureza tributária e não tributária, vencidos e não pagos, serão inscritos em dívida ativa num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias após o mês do vencimento."

§ 1º. Durante o prazo estabelecido neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a cobrar administrativamente ou por meio de contratação de instituição bancária para emissão de boletos bancários, os créditos de que trata o "caput".

§ 2º. A não ocorrência de pagamento, ou de parcelamento, ou de interposição de recurso administrativo ou judicial com efeito suspensivo, do crédito objeto da cobrança na forma do artigo anterior, implicará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa." (NR)

Art. 2º. O artigo 64 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 64. A cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa far-se-á por meio de ação judicial, com os acréscimos previstos no artigo 63, até a data do efetivo depósito em Juízo, no prazo máximo de 30 dias a contar de sua inscrição." (NR)

Art. 3º. O "caput" e o inciso II do § 1º do artigo 113 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 113. O pagamento do imposto deverá ser efetuado em até 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, na forma e prazos fixados pela repartição competente, respeitado o limite mínimo, por prestação, estabelecido por ato do Secretário de Finanças.

§ 1º.

I -

II – para os lançamentos referentes ao exercício de 2004 em diante:

a) Integral, à vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lançamento, até a data do vencimento da primeira prestação;

b) Integral, à vista, com o desconto sobre o valor total das parcelas vincendas, conforme tabela abaixo, incidindo sobre as parcelas vincendas os acréscimos legais previstos no artigo 63:

até o vencimento da segunda prestação	7,5%
até o vencimento da terceira prestação	6,0%
até o vencimento da quarta prestação	4,5%
até o vencimento da quinta prestação	4,0%
até o vencimento da sexta prestação	3,5%
até o vencimento da sétima prestação	3,0%
até o vencimento da oitava prestação	2,5%
até o vencimento da nona prestação	2,0%
até o vencimento da décima prestação	1,5%
até o vencimento da décima primeira prestação	1,0%

III - para os lançamentos referentes ao exercício de 2003 e anteriores, o desconto vigente no ano do respectivo exercício. (NR)

Art. 4º. O artigo 139 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar acrescido do § 6º, do teor seguinte:

"§ 6º. Aos contribuintes fica facultado o pagamento:

I – simultâneo, de diversas prestações;

II – integral, à vista, até a data do vencimento da primeira prestação, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lançamento." (AC)

Art. 5º. O artigo 159 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 159. O pagamento da taxa deverá ser efetuado em até 4 (quatro) prestações iguais e sucessivas, na forma e prazo regulamentares, respeitado o limite mínimo por prestação, a ser fixado por ato do Secretário de Finanças, exceto para a atividade eventual, cujo pagamento será efetuado no total, no ato da inscrição.

Parágrafo único. Aos contribuintes fica facultado o pagamento:

I – simultâneo, de diversas prestações;

II – integral, à vista, até a data do vencimento da primeira prestação, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lançamento." (NR)

Art. 6º. O artigo 171 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 171. O pagamento da taxa deverá ser efetuado em até 4 (quatro) prestações iguais e sucessivas, na forma e prazo regulamentares, respeitado o limite mínimo por prestação, a ser fixado por ato do Secretário de Finanças, exceto para os casos de lançamento mensal ou diário, cujo pagamento será efetuado no total, no ato da inscrição.

Parágrafo único. Aos contribuintes fica facultado o pagamento:

I – simultâneo, de diversas prestações;

II – integral, à vista, até a data do vencimento da primeira prestação, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lançamento." (NR)

Art.7º. O artigo 193 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.193. O pagamento da taxa deverá ser efetuado em até 4 (quatro) prestações iguais e sucessivas, na forma e prazo regulamentares, respeitado o limite mínimo por prestação, a ser fixado por ato do Secretário de Finanças, exceto para os itens 8 a 11 da Tabela nº 9, cujo pagamento será efetuado pelo total no ato da solicitação.

Parágrafo único. Aos contribuintes fica facultado o pagamento:

I – simultâneo, de diversas prestações;

II – integral, à vista, até a data do vencimento da primeira prestação, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lançamento, exceto para os itens 8 a 11 da Tabela nº 9, conforme disposto no caput deste artigo". (NR)

Art. 8º. O artigo 306 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar acrescido do § 4º:

"Art. 306.

§ 4º. O Chefe do Executivo poderá dispensar, total ou parcialmente, o pagamento do preço público pelo fornecimento de segunda via de aviso recibo de tributo ou renda municipal quando o valor cobrado pela emissão for superior a 10% (dez por cento) do valor do lançamento objeto do pedido, incluindo o principal e seus acréscimos, nos termos do artigo 63." (AC)

Art. 9º. O § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5138, de 3 de abril de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"IV – fica condicionada a análise do requerimento de que trata este artigo, ao pagamento da parte incontroversa, juntamente com as taxas anexas, que não foram contestadas." (AC)

Art. 10. Esta lei entra em vigor 10 (dez) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 28 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

LEI Nº 5176, de 28 de agosto de 2003

Projeto de Lei nº108/2003 – Executivo Municipal

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a remitir os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de São Bernardo do Campo a remitir os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, relativos a tributos e outras rendas municipais, inscritos ou não em dívida ativa, em qualquer fase de cobrança, inclusive os objetos de Termo de Compromisso, constituídos e vencidos até 31 de dezembro de 2001, que com os acréscimos previstos no artigo 63 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, não excedam a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em 31 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, o benefício a que se refere o "caput" não se aplica aos débitos em execução fiscal, no caso de o devedor estar contestando, por defesa ou ação, o lançamento ou a execução, salvo o caso de expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, com a anuência da municipalidade, arcando cada qual com os seus ônus de custas processuais e honorários advocatícios e, tratando-se de débito originalmente exigível em prestação, somente aquele totalmente vencido.

Art.2º. As importâncias pagas aos cofres fazendários, anteriormente à publicação desta lei, correspondentes aos valores mencionados no artigo 1º, não serão restituídas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,

em 28 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

LEI Nº 5177, de 28 de agosto de 2003

Projeto Lei nº 109/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre redução de alíquota do Imposto sobre Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis – ITBI, nos períodos que especifica, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A alíquota do Imposto sobre Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis – ITBI, prevista no artigo 12 da Lei Municipal nº 3317, de 21 de abril de 1989, fica reduzida para:

I - 0,7 % (zero vírgula sete por cento), no período de setembro e outubro de 2003;

II - 1,00 % (um por cento), no período de novembro e dezembro de 2003.

Parágrafo único. A redução poderá ser aplicada a todos os fatos geradores ocorridos até o término dos períodos previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo, desde que o imposto seja recolhido integralmente ou parcelado, com os acréscimos legais, quando incidentes, não se restituindo imposto já pago.

Art. 2º. Decorridos os períodos estabelecidos no artigo 1º desta lei todos os fatos geradores, inclusive os ocorridos naqueles períodos, serão tributados pelas alíquotas estabelecidas no artigo 12 da Lei Municipal nº 3317, de 21 de abril de 1989, respeitada a aplicação de alíquota inferior em razão da Lei Municipal nº 4840, de 2 de março de 2000.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,

em 28 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

LEI Nº 5178, de 28 de agosto de 2003

Projeto de Lei nº 110/2003 – Executivo Municipal

Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Bernardo do Campo – REFIS-SBC, para pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Bernardo do Campo – REFIS-SBC, destinado a promover o parcelamento dos créditos tributários e não tributários, devidos para com a Fazenda Pública Municipal até 30 de junho de 2003, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não no Município.

Parágrafo único. O parcelamento dos créditos nos termos desta lei, deverá ser efetuado, por opção do requerente:

a) em até 180 (cento e oitenta) ou em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, atualizadas mensalmente pela variação positiva do IGP-M apurado pela Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês subsequente ao da formalização do parcelamento;

b) em até 12 (doze) ou 6 (seis) prestações mensais fixas e sucessivas.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei entende-se por créditos tributários e não tributários, os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de recurso judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento e, tratando-se de créditos originalmente exigíveis em prestação, somente aqueles totalmente vencidos.

§ 1º. Havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

§ 2º. Os lançamentos referentes as multas de origem tributária, vinculadas às rubricas representativas das receitas 7030 (multas sobre impostos imobiliários), 7040 (multas sobre impostos mobiliários) e 7120 (multas por infração à legislação fiscal), poderão ser parcelados antes da data de vencimento, observados os demais dispositivos constantes desta lei.

Art. 3º. O REFIS-SBC não alcança débitos:

I - de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;

II - de pessoas jurídicas cindidas a partir de 30 de junho de 2003;

III - vinculados às rubricas 3861 (preço público pela utilização de outros bens móveis), 3872 (concessão dos serviços de transporte coletivo), 4501 (preço público pelo fornecimento de outros bens), 5181 (preço público pela apreensão de mercadorias, materiais, veículos, etc), 5201 (preço público pelo depósito de mercadorias, materiais, veículos, etc), 7150 (multas por infração à legislação de transporte coletivo), 7161 (multas por infração à legislação de trânsito – FATRAN), 7210 (indenizações) e 8491 (alienação de bens imóveis vinculados a precatórios).

Parágrafo único. Coexistindo em uma mesma cobrança rubricas de receitas cujo parcelamento é permitido e outras em que ele é vedado, o pagamento poderá ser desmembrado para os efeitos desta lei.

CAPÍTULO II

DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Art. 4º. O ingresso no REFIN-SBC dar-se-á por opção do requerente, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos.

§ 1º. O parcelamento a que se refere o artigo 1º deverá ser requerido até o último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação desta lei.

§ 2º. O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo próprio sujeito passivo ou representante legal, no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal, no caso de pessoa jurídica.

§ 3º. No caso de pessoa jurídica, o pedido deverá ser formulado em nome do estabelecimento matriz.

§ 4º. Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta lei, mediante requerimento, observando o prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 5º. O parcelamento concedido nos termos desta lei independerá de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamentos ou de execução fiscal.

§ 6º. Em se tratando de débito ajuizado, será ouvida, antes da decisão, a Unidade competente da Procuradoria Geral do Município.

§ 7º. Tratando-se de pessoa jurídica, o requerimento de parcelamento deverá ser obrigatoriamente instruído com a declaração da receita bruta dos últimos 6 (seis) meses, firmada pelo sócio ou representante legal.

CAPÍTULO III

DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS E DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 5º. A consolidação dos débitos terá por base a data da formalização do pedido de parcelamento e resultará da soma:

I - do principal, da multa de mora, dos juros de mora, da atualização monetária e dos honorários advocatícios, quando em cobrança judicial, se requerido em até 180 (cento e oitenta) prestações;

II - do principal, da atualização monetária, de 50% (cinquenta por cento) do montante acumulado dos juros e dos honorários advocatícios, quando em cobrança judicial, se requerido em até 60 (sessenta) prestações;

III - do principal, da atualização monetária, de 10% (dez por cento) do montante acumulado dos juros e dos honorários advocatícios, quando em cobrança judicial, se requerido em até 12 (doze) prestações;

IV - do principal, da atualização monetária e dos honorários advocatícios, quando em cobrança judicial, se requerido em até 6 (seis) prestações.

Parágrafo único. No caso de parcelamento de débito fiscal em cobrança judicial, o requerente deverá pagar à vista os emolumentos e demais encargos legais.

Art. 6º. Consolidado o débito, o sujeito passivo assinará o correspondente Termo de Compromisso e confissão de dívida.

CAPÍTULO IV

DAS PRESTAÇÕES E DE SEU PAGAMENTO

Art. 7º. O montante de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - em se tratando de pessoa física, um cento e oitenta avos; um sessenta avos; um doze avos ou um seis avos do total do débito consolidado, conforme opção do requerente, não podendo resultar em valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);

II - em se tratando de pessoa jurídica:

a) para as microempresas e empresas de pequeno porte, o maior valor entre um cento e oitenta avos; um sessenta avos; um doze avos ou um seis avos do total do débito consolidado, conforme opção do requerente, e três décimos por cento da receita bruta auferida no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, não podendo ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para as microempresas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as empresas de pequeno porte;

b) para as demais pessoas jurídicas, o maior valor entre um cento e oitenta avos; um sessenta avos; um doze avos ou um seis avos do total do débito consolidado, conforme opção do requerente, e um inteiro e cinco décimos por cento da receita bruta auferida no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, não podendo ser inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, o porte da empresa dar-se-á nos termos da classificação federal.

Art. 8º. As prestações vencerão no último dia útil de cada mês, devendo a primeira ser paga no próprio mês da formalização do pedido.

Art. 9º. Consolidado o débito e firmado o Termo de Compromisso nos termos dos artigos 5º e 6º desta lei e havendo alteração na classificação do porte da empresa, deverá o requerente solicitar a readequação do valor das parcelas, apresentando declaração de receita bruta que comprove a reclassificação da empresa, nos termos do § 7º do artigo 4º.

CAPÍTULO V

DO CANCELAMENTO DO PARCELAMENTO

Art. 10. O parcelamento será cancelado automaticamente, nas hipóteses de:

I - inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos débitos abrangidos pelo REFIN-SBC, inclusive dos decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 30 de junho de 2003, se a opção for em até 180 (cento e oitenta) ou 60 (sessenta) prestações;

II - inadimplência, por dois meses consecutivos ou três meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos débitos abrangidos pelo REFIN-SBC, inclusive dos decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 30 de junho de 2003, se a opção for em até 12 (doze) prestações;

III - inadimplência de qualquer prestação do REFIN-SBC, inclusive dos débitos decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 30 de junho de 2003, se a opção for em até 6 (seis) prestações;

IV - decretação de falência, extinção, liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

V - proposição de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do REFIN-SBC;

VI - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do requerente do REFIN, mediante simulação de ato, devidamente apurado pela Unidade competente,

VII - infração de qualquer das normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. O parcelamento poderá ser cancelado por despacho fundamentado da Secretaria de Finanças, independente do disposto no "caput" deste artigo, nos casos de alteração ou cancelamento dos débitos objeto do parcelamento.

Art. 11. O cancelamento do parcelamento requerido nos termos da presente Lei independerá de notificação prévia ao sujeito passivo e implicará:

I - na imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa;

II - nas penalidades previstas no artigo 310 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, independentemente do disposto no inciso I, quando o parcelamento tiver por objeto preço público;

III - no leilão judicial ou na execução hipotecária do imóvel que garanta os débitos vinculados ao imóvel do requerente;

IV - no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais;

V - impedimento para o sujeito passivo beneficiar-se de qualquer outra modalidade de parcelamento até 31 de dezembro de 2006.

Art. 12. O parcelamento requerido em até 180 (cento e oitenta) ou em até 60 (sessenta) prestações poderá ser restabelecido, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data de seu cancelamento, com a devida regularização do pagamento das prestações em atraso, nos termos do artigo 10 desta Lei, e tratando-se de débito em execução judicial, mediante manifestação favorável da Unidade competente da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A opção pelo REFIN-SBC implica:

I - na confissão irrevogável e irretirável dos débitos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil;

II - na autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo REFIN-SBC, se pessoa jurídica;

III - no acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético, de dados, inclusive os indicadores de receitas, se pessoa jurídica;

IV - na aceitação plena e irretirável de todas as condições estabelecidas;

V - no pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e de demais receitas municipais decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 30 de junho do 2003;

VI - na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas judicial ou extrajudicialmente.

§ 1º. O disposto nos incisos II e III aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa jurídica permanecer no REFIN-SBC.

§ 2º. O deferimento de pedido de parcelamento de débito em cobrança judicial não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 14. A Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo editará as normas regulamentares necessárias à execução do REFIN-SBC.

Art. 15. Os pagamentos efetuados no âmbito do REFIN-SBC serão amortizados proporcionalmente, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 28 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

.....
LEI Nº 5179, de 28 de agosto de 2003
.....

Projeto de Lei nº 111/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre o parcelamento de multas por infração à

Legislação de Trânsito, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Excepcionalmente, até 30 de outubro de 2003, os débitos decorrentes de multas por infração à Legislação de Trânsito, aplicadas pelo Município de São Bernardo do Campo, lavradas até 31 de dezembro de 2002, em qualquer fase de cobrança, a respeito das quais não haja qualquer pendência de defesa ou de recurso judicial, poderão ser parceladas na forma, condições e prazos estabelecidos nesta lei.

CAPÍTULO II

DA FORMA E CONDIÇÕES

Art. 2º. O parcelamento dos débitos de que trata a presente lei poderá ser efetuado em até 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação na data de sua concessão.

Art. 3º. O pagamento parcelado, na forma estabelecida, deverá ser formalizado mediante requerimento do interessado, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 62 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 4º. Deferido o pedido de parcelamento, o Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças calculará, na data da concessão, o valor consolidado do débito, inclusive honorários advocatícios, se em execução fiscal, incidindo sobre o montante consolidado o acréscimo calculado à razão de 1% (um por cento) ao mês pelo número de prestações do termo.

§ 1º. Ocorrendo pagamento superior ao mínimo fixado, a compensação dos valores ocorrerá em ordem decrescente de vencimento das parcelas do Termo de Compromisso.

Art. 5º. O atraso no pagamento de qualquer prestação do Termo de Compromisso superior a 90 (noventa) dias implicará no imediato cancelamento do mesmo, possibilitando a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 6º. Será concedido efeito suspensivo por um período de 15 (quinze) dias, único e exclusivamente

para fins de licenciamento do veículo.

Parágrafo único. No caso de veículos apreendidos somente será permitida a liberação dos documentos mediante a comprovação do pagamento da primeira parcela.

Art. 7º. As multas de que trata esta lei serão consideradas quitadas e excluídas do registro do veículo somente após o pagamento integral das parcelas.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 28 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

GILBERTO FRIGO

Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

.....
LEI Nº 5180, de 28 de agosto de 2003
.....

Projeto de Lei nº 112/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alterações do Anexo 28 da Lei Municipal nº

2240, de 13 de agosto de 1976, com suas modificações, e dá

outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo 28 – Gratificações, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as modificações contidas no Quadro I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. As gratificações consignadas na Divisão de Assuntos Intergovernamentais – SG.02, serão atribuídas aos funcionários colocados à disposição de órgãos externos, desde que comprovada, pelo representante legal do órgão, a necessidade deste procedimento e devidamente autorizadas pelo Prefeito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 28 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

QUADRO I

NÚMERO DE CONCESSÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Situação Anterior		
ÓRGÃO EXTERNO	QUANTIDADE	NÍVEL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Junta de Serviço Militar	3	I
Junta de Serviço Militar	6	II
Tiro de Guerra	1	II
Cartórios Eleitorais	4	I
Cartórios Eleitorais	4	II
Junta de Conciliação e Julgamento	2	II
Órgãos de Segurança (Corpo de Bombeiros/CIRETRAN/Polícia Militar)	5	II
Divisão de Assuntos Intergovernamentais	6	II
TOTAL	31	

NÚMERO DE CONCESSÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Situação Atual		
ÓRGÃO EXTERNO	QUANTIDADE	NÍVEL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Junta de Serviço Militar	3	I
Junta de Serviço Militar	6	II
Tiro de Guerra	1	II
Cartórios Eleitorais	5	I
Cartórios Eleitorais	5	II
Junta de Conciliação e Julgamento	2	II
Órgãos de Segurança (Corpo de Bombeiros/CIRETRAN/Polícia Militar)	5	II
Divisão de Assuntos Intergovernamentais	6	II
TOTAL	33	

.....
DECRETO Nº 14.278, de 31 de julho de 2003
.....

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 3.883.670,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
020.3.3.90.39.03.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	1.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5500.3897 - Pavimentação, recapamento, abertura de vias urbanas e obras complementares	3.000.000,00
051.3.3.90.30.26.122.3600.2323 - Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota	270.000,00
055.3.3.90.30.26.451.5700.6965 - FATRAM – Programa de Educação e Segurança de Trânsito	4.450,00
060.3.3.50.43.12.365.2200.2733 - Convênio com APM's – escolas municipais e municipalizadas	5.320,00
063.3.3.90.30.12.361.0700.4312 - Gêneros e materiais para merenda escolar	208.000,00
065.3.3.90.36.13.392.1000.4848 - FAC – Manutenção da unidade	75.000,00
070.3.3.90.39.10.301.1500.6188 - Manutenção e conservação de bens patrimoniais móveis	20.000,00
091.3.3.90.35.16.482.3800.8288 - Serviços técnicos e especializados	15.000,00
124.3.3.90.32.08.244.1100.6871 - FMAS - Programa de Ação Social com Famílias	1.900,00
141.3.3.90.39.06.182.3400.6035 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	40.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6355 - Material estocável de conservação	130.000,00
142.4.4.90.91.28.365.0500.0765 - Precatórios – Oitavos Constitucionais – complemento	113.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Malfitani

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Renata Aranha - MTb - 23.197

ARTE

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

Gonçalo Pavanello - Chefe

Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL

Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ
ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO
ACIMA ESPECIFICADO**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FOTOLITO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

	RS
011.4.4.90.51.04.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	49.000,00
020.4.4.90.51.03.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	1.000,00
041.4.4.90.51.26.451.5700.5179 - Programa de Melhoria do Transporte Urbano de São Bernardo – financiamento	3.000.000,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4635 - Ligação de redes de água e esgoto e reposição de pavimentos e passeios	60.600,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4996 - Manutenção de redes de água e esgoto	94.400,00
055.3.3.90.39.26.451.5700.4848 - FATRAN – Manutenção da unidade	4.450,00
060.3.3.90.32.12.365.2200.4848 - Manutenção da unidade	5.320,00
063.3.3.90.30.12.361.2400.2323 - Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota	66.000,00
063.3.3.90.30.12.361.2400.6355 - Material estocável de conservação	37.000,00
063.3.3.90.30.12.365.0700.4312 - Gêneros e materiais para merenda escolar	208.000,00
063.3.3.90.30.12.365.2200.2323 - Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota	83.000,00
063.3.3.90.30.12.365.2200.6355 - Material estocável de conservação	56.000,00
091.4.4.90.51.15.451.3800.7222 - Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais	15.000,00
124.3.3.90.48.08.243.0800.5065 - FMAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.900,00
141.4.4.90.51.06.182.3700.1211 - Ampliações e reformas em Postos do Corpo de Bombeiros	14.000,00
142.9.9.99.99.999.9999.9999 - Recursos para abertura de créditos adicionais	113.000,00

Il - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2002, do FAC – Fundo Assistência a Cultura, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 31 de julho de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

DECRETO Nº 14.296, de 11 de agosto de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.410.039,62 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	RS
013.3.3.90.30.04.131.1800.4848 - Manutenção da unidade	5.420,93
013.3.3.90.39.04.131.1800.8061 - Publicações e publicidade	200.000,00
014.3.3.90.36.04.122.3500.4711 - Locação de imóveis	11.000,00
021.3.3.90.36.03.122.3500.8288 - Serviços técnicos e especializados	60.000,00
060.3.3.50.43.12.361.2400.6973 - Programa Dinheiro Direto na Escola – FNDE	27.626,77
060.3.3.50.43.12.365.2200.2734 - Convênio com APM's – creches	5.320,00
060.4.4.50.42.12.361.2400.6973 - Programa Dinheiro Direto na Escola – FNDE	4.200,00
061.3.3.90.39.12.365.2200.8592 - Treinamento de profissionais do magistério	30.000,00
062.3.3.90.39.13.392.1000.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos	125.000,00
063.3.3.90.39.12.361.2400.8942 - Natal dos servidores municipais	14.400,00
063.3.3.90.39.12.365.2200.8942 - Natal dos servidores municipais	10.560,00
063.4.4.90.51.12.361.2400.3112 - Escolas municipais de ensino fundamental	502.516,42
070.3.3.90.39.10.301.1500.8942 - Natal dos servidores municipais	54.220,00
071.3.3.90.39.10.301.1500.4236 - Execução de serviços por terceiros	493.588,73
081.3.3.90.08.04.122.0500.2228 - Auxílio funeral – funcionalismo	951,98
081.3.3.90.39.04.122.4100.8942 - Natal dos servidores municipais	184.820,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4788 - Manutenção de equipamentos - informática	6.199,93
110.3.3.90.31.27.811.0100.6851 - Prêmios, diplomas e medalhas	13.005,86
110.3.3.90.39.27.811.0100.6205 - Manutenção das ações esportivas	132.706,00
121.3.3.90.30.08.244.1100.4848 - Manutenção da unidade	3.503,00
142.3.2.90.21.28.301.0500.0920 - Serviço da dívida pública - PMAT I	125.000,00
142.4.6.90.71.28.301.0500.0162 - Amortização da dívida pública - PMAT I	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	RS
013.3.3.90.39.04.131.1800.4848 - Manutenção da unidade	5.420,93
013.3.3.90.39.04.131.1800.8041 - Publicações de atos oficiais	74.119,64
020.4.4.90.51.03.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	4.200,00
021.3.3.90.39.03.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	27.626,77
030.3.3.90.39.04.129.0400.5154 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – financiamento	80.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5500.1868 - Desapropriação, abertura e ampliação do trevo da Avenida Presidente João Café Filho – contrapartida	60.000,00
052.3.1.90.13.09.272.2300.8834 - Contribuição – FUPREM	236.310,00
060.3.1.90.11.12.361.4100.8814 - Décimo terceiro salário – estatutários	9.500,00
060.3.3.50.43.12.365.2200.2733 - Convênio com APM's - escolas municipais e municipalizadas	5.320,00
061.3.3.90.39.12.361.0200.4788 - Manutenção de equipamentos - informática	6.199,93
061.3.3.90.39.12.365.2200.4848 - Manutenção da unidade	30.000,00
063.3.3.90.39.12.361.2400.8269 - Serviços de zeladoria	502.516,42
070.3.3.90.39.10.126.0200.5988 - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão Setores Sociais Básicos – PMAT I/BNDES - contrapartida	300.000,00
070.3.3.90.39.10.301.1500.8269 - Serviços de zeladoria	399.920,89
070.3.3.90.39.10.301.5400.8590 - Treinamento e capacitação de pessoal	18.190,00
070.4.4.90.52.10.126.0200.5989 - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão Setores Sociais Básicos – PMAT I/BNDES – financiamento	100.000,00
071.3.3.90.36.10.301.1500.4711 - Locação de imóveis	1.000,00
072.3.3.90.39.10.302.1500.2799 - Convênios com hospitais e clínicas	93.667,84
080.3.3.90.39.04.121.0300.5154 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento	70.000,00
080.4.4.90.51.04.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	55.000,00
081.3.3.90.36.04.122.1200.8907 - Estagiários	951,98
110.4.4.90.51.27.812.0100.1703 - Complexo aquático	145.711,86
121.3.3.90.36.08.243.0800.4711 - Locação de imóveis	10.000,00
121.4.4.90.52.08.241.0900.6566 - Melhoria de recursos técnicos	3.503,00
141.4.4.90.51.06.181.3400.1340 - Bases comunitárias	30.000,00
142.3.3.90.39.28.846.5200.0303 - Custas judiciais – ETCSBC	75.000,00
142.3.3.90.47.28.453.5200.0103 - Assunção de dívidas – ETCSBC	20.000,00
142.3.3.90.92.28.452.0500.0600 - Parcelamento de débito - Eletropaulo Metropolitana	45.880,36

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 11 de agosto de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Finanças

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

DECRETO Nº 14.320, de 22 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edison Gomes Pereira, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.321, de 22 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Construtora Raiza Ltda..

DECRETO Nº 14.322, de 22 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais Cicero Henrique de Souza, para instalação de banca em feira livre, revoga o decreto nº 13.743, de 4 de abril de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.323, de 22 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Wilton da Silva Sampaio, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.324, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Givanildo André da Silva, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.325, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Maurício Adão, para instalação de banca em feira livre, revoga o decreto nº 13.747, de 4 de abril de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.326, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Reinaldo Nunes Bastos, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.327, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Izabel Aparecida Bueno Silveira de Faria, para instalação de banca em feira livre, revoga o decreto nº 13.711, de 18 de março de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.329, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Júlia Chinen Nakasone, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.330, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Yasukazu Nakasone, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.331, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Regina Yoshizato Yamashiro, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.332, de 25 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sílvia Tatsue Yamashiro, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.333, de 26 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Antônio Carlos Collin, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.334, de 26 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Fábio Cestari Silva, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.335, de 26 de agosto de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Rosa dos Santos Junoir, para instalação de banca em feira livre, revoga o decreto nº 13.849, de 13 de agosto de 2002, e dá outras providências.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003, de 29 de julho de 2003 - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 409ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL 008/2003

Nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto nº 10549/90, ficam os contribuintes abaixo NOTIFICADOS a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - 6º andar do Paço Municipal, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite de seus respectivos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo e demais consequências advindas do fato.

Processos em comuniqué-se

Américo Antonio Morales – SB 12435/00

Aniello José Scognamiglio – RR 444/96

Conjunto Residencial Athenas II – SB 23999/03

Dalvinha de Carvalho Martins – SB 4439/99

Natalina Martins de Oliveira Jordão – SB 9651/03

Renato Bufalo Brabo – SB 10779/03

Sorella Com. de Alimentos Ltda Me – SB 18921/99

Vanildo de Souza Bulhões – SB 4037/03

Vladimir Surgelas – SB 20680/02

Vera Lúcia Pussatelli – SB 2140/01

Certidões deferidas

Carlos Laffitte Soler (Espólio) – SB 16936/03

Charles Poloni Ney – SB 14274/03

Coop. Hab. dos Servidores Públicos de SBC – SB 13924/03

Ismar Lima do Nascimento – SB 2577/03

Ivan Rubens Pereira – SB 15766/03

José Carlos Rosa Lourenço – SB 14303/03

José Roberto Lanfredi – SB 6138/97

Juscelino Branco Moreira – SB 17073/03

Marco Antonio Cantero Barone – SB 15677/03

Marcos Antonio Perinelli – SB 13859/00

Maria Sueli de Souza – SB 16915/03

Minervina Amâncio dos Santos – SB 25483/02

Raimundo de Souza Lima – SB 14284/03

Wagner José Ferreira – SB 17000/03

Alexandre de A.M. Miguel

Enc. Serv. de Expediente

Matric. 10871-6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

Errata:

Errata ao Edital de Convocação de Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Ensino Fundamental, publicado no jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1199, de 22.08.2003:

Onde se lê:

"O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica Infantil, ..."

Leia-se:

"O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, ..."

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, COMUNICA aos funcionários inativos/desligados desta Municipalidade, abaixo relacionados, que encontram-se à disposição dos interessados os documentos constantes de seus prontuários, os quais foram microfilmados e poderão ser retirados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, neste Departamento, sito à Rua Santa Filomena, 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.

Decorrido o referido prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

Matricula	Nome
50225-5	JACIRA BENEDITA R DE LIMA
29925-8	JACY CHAGAS
25483-2	JADWIGA CHROBAK
50959-0	JAILSON CANDIDO DA SILVA
50169-9	JAIME MARTINS SANTOS JUNIOR
21725-2	JAIME PROCÓPIO FERREIRA
24269-1	JAIME VICENTE CASERTA SCATENA
—	JAIR APRIGIO DE SOUZA
29814-7	JAIR FRANCISCO A DA SILVA
3959-9	JAIR SOARES DE PINHO
50503-3	JAIR VIEIRA DE PAULA
29815-5	JANAINA CRISTINA FERNANDES PINTO
29863-4	JANAINA VILLELA DE F SANTOS
67-7	JANDIRA CAMPOS DE SOUZA
29370-7	JANDIRA DE OLIVEIRA TINTOR
50094-4	JANDIRA DOS SANTOS PEREIRA
4417-8	JANDIRO PAULO DE OLIVEIRA
29951-7	JANETE MACHADO INFANTE
50295-4	JANETE NOGUEIRA MARIA
10688-7	JANINE RITA GODINHO
2512-8	JANUARIO AMANCIO DA SILVA
29453-3	JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA
24956-2	JAYME BITOLO
10443-7	JAZON FRANCISCO ROCHA
50800-7	JEANI DUARTE DA SILVA
70309-3	JEANNE QUARESMA DA S BARBOSA
51132-5	JEFERSON ALVES DE AQUINO
26985-1	JEFERSON BARBOSA NAGAY
50562-7	JEFERSON FERREIRA DA SILVA
29455-9	JEFFERSON ALMEIDA SILVA
27204-8	JEFFERSON LISBOA
50682-7	JEMINA BATISTA DA SILVA
27480-4	JESIELDE COELHO SOUSA
14750-0	JESONETE DA SILVA FERREIRA SOUZA
11780-2	JESUINO BATISTA LEBRÃO
50797-0	JESUS ALVES DE ANDRADE
50505-9	JOANA DARC DANTAS DE LIMA
26150-2	JOANA DARK DIAS CAMPOS
50260-3	JOAO ADELINO DE OLIVEIRA
11186-4	JOÃO ANTONIO CLAUDIO
50127-5	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
50874-8	JOAO BATISTA DOS SANTOS
50889-5	JOAO BOSCO DA SILVA
—	JOÃO BOSCO PEREIRA LOPES
51509-4	JOAO BOSCO VALDEVINO DIAS
24859-0	JOAO BOSCO VALLIN MARQUES
25014-7	JOAO CARLOS ZAMBON
50426-5	

17554-9	JOHNSON LINS ROCHA BARBOSA	---	JOSEFINA RIBEIRO DA SILVA	26219-2	LIGYA FERNANDA CASTILLA VICCARI
1337-7	JOLITA MARTINS	29595-3	JOSELIA FERREIRA DA SILVA	70252-6	LILIA PIMENTEL DINELLY
2561-5	JONAS DA COSTA GONÇALVES	25766-0	JOSENEIDE RODRIGUES KAVASHITA	50154-2	LILIAN AMARAL DE JESUS
70249-5	JONAS LAGOS NETO	50207-7	JOSIANA GONCALVES SERAFIM	17754-1	LILIAN AMORIM KLING
29999-9	JONAS LEANDRO DE SOUSA	14793-2	JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS	29231-1	LILIAN BASILIO
50786-5	JONES OLIVEIRA DA SILVA	50958-2	JOSUE ARMANDO DA SILVA	29701-0	LILIAN DA ROCHA PENTEADO
24749-7	JORGE CATALA LUCAS	50991-4	JOSUE BORGES	29601-4	LILIAN DE ALCANTARA SILVA
10694-2	JORGE DOS SANTOS	51088-2	JOVENIANA AMELIA DOS SANTOS	26919-4	LILIAN FERRAZ DAVANSO
50433-8	JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	29649-6	JOYCE DA SILVA GOMES	29952-5	LINDAMAR FERREIRA SILVA
50723-9	JOSE ADAILTON SILVA FELIX	50280-7	JUAREZ FERREIRA SANTOS	50783-1	LINDAURA MARIA DE JESUS
27664-4	JOSE ALBERTO M ALVES BLANDY	27257-7	JUCARA VEIGA ANTONIASSI	4299-8	LINDOARTE VIEIRA DA SILVA
---	JOSÉ ALVES DE SOUZA	12942-5	JUCENE DO CARMO NEVES	50943-5	LINO COLAVITTO JUNIOR
50035-0	JOSE ALVES DOS REIS	51339-3	JUCILENE DE JESUS DOS SANTOS	---	LIRINAURO ARAUJO DAS CHAGAS
50709-3	JOSE AMANCIO LIMA	50434-6	JUCINEIDE SOUZA	23759-1	LISANDRA RODRIGUES G RODOLFO
50670-4	JOSE ANTONIO BARBOSA	22497-2	JUDITE COUTO CARDOSO	27755-1	LISANDRO CASELA NETO
11423-6	JOSE ANTONIO DA SILVA	51572-7	JUDITH INACIO BRIANO DE MOURA	50146-1	LIZETE GOMES RODRIGUES DA COSTA
23277-9	JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	70231-4	JULIA OZIR CABRAL DE BRITO	6463-7	LIZETE TELES DE MENEZES
25438-7	JOSE ANTONIO GIUSTI	825-1	JULIA PEREIRA DA SILVA	17470-5	LOURDES APARECIDA DOS SANTOS
29966-4	JOSE ANTONIO MIRANDA VALOIS MITSUNAGA	10874-0	JULIANA APARECIDA EVANGELISTA	27629-6	LOURDES DA SILVA MIRANDA
22478-6	JOSE ANTONIO MORGON	28177-8	JULIANA APARECIDA RUAS CHAVES	50779-2	LOURDES GUILHERME
22689-3	JOSÉ ANTONIO SANCHES	27329-8	JULIANA CHUIKA	50188-5	LOURDES LUIZ M BERNARDO
---	JOSÉ ANTONIO SOARES	15109-4	JULIANA CRISTINA FORNARI	17412-9	LOURISVALDO NOGUEIRA FERREIRA
50824-3	JOSE APARECIDO CORDEIRO	6552-8	JULIANA LIMA SILVA	51030-3	LOURIVAL RAFAEL
50467-1	JOSE APARECIDO DA SILVA	26225-7	JULIANA MARSON PINHEIRO	50082-1	LUANA SANTOS SANTANA
52005-5	JOSE APARECIDO DA SILVA	70001-1	JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	14897-0	LUCCINETE PEREIRA NICOLAU
50639-8	JOSE ARINALDO SANT ANNA	17656-1	JULIANA TIMOTEU DE MELO	12306-3	LUCI BEATRIZ CAMILO
50072-4	JOSE AUGUSTO ABREU	---	JULIANA VERONEZE ALVES	22411-8	LUCIA APARECIDA VALADARES SARTORIO
50778-4	JOSE AVELINO DE LIMA	29598-7	JULIANE TEIXEIRA	---	LUCIA BATISTA LIMA DA SILVA
50909-5	JOSE BATISTA DA COSTA	50652-6	JULIO CESAR PASSOS DOS SANTOS	29398-5	LUCIA CARLA PINTO DE MELO
---	JOSÉ BENEDITO RAMOS	27514-3	JULIO CESAR PINTO TEIXEIRA	14591-4	LUCIA CRISTINA MAIA
50283-1	JOSE BENEDITO RITA DE SOUZA	4731-2	JULIO EUCLIDES LEMES DA SILVA	23846-6	LUCIA DE FATIMA GONÇALVES MILAN
50876-4	JOSE BORGES FILHO	50281-5	JULIO MARTINS DE SA	50218-2	LUCIA DIAS DAMACENA
2966-9	JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA	51045-0	JULIO RONCARI DE SOUZA	30107-7	LUCIA HELENA B. DE OLIVEIRA
50902-9	JOSÉ CARLITO DO SACRAMENTO DE PAULO	29457-5	JUNIO BISPO DE PAULO	13508-4	LUCIA HELENA RADDI MASSINI
50243-3	JOSE CARLITO NERI SANTANA	26275-2	JURANDIR CHAVES DE OLIVEIRA	---	LUCIA HELENA REILY
9397-3	JOSE CARLOS DA SILVA	---	JUSESÉRIO MENDES ALVES	29947-8	LUCIA MARINARO BUGES
11516-9	JOSE CARLOS DA SILVA	23629-4	JUSSARA ALVES ROCHA	17824-6	LUCIA MAYER BONILHA ZAGO
51028-0	JOSE CARLOS DIAS LEAL	21360-6	JUSSARA F. RODRIGUES QUEIROZ	25764-4	LUCIA REGINA BORTOTO
24909-1	JOSE CARLOS GARCIA JUNIOR	50532-6	JUSSARA MARIA DE C DOS ANJOS	25932-9	LUCIA SEVERIANA DA SILVA
27660-2	JOSE CARLOS MORETTI GABRIEL	24184-9	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	29275-1	LUCIANA ALVES DA SILVA
4184-5	JOSÉ CARLOS SARTORI	28063-3	KAREN CIACCIO SECCO	17649-8	LUCIANA ANGELI SOARES SILVA
50975-2	JOSE CARLOS SILVA	29421-6	KAREN CRISTIANE NORONHA VALE	28285-5	LUCIANA ANGELI SOARES SILVA
25135-5	JOSE CARLOS VINTURINI	17473-9	KAREN CRISTINA DA SILVA	70002-9	LUCIANA APARECIDA PUSSATELLI
3468-8	JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA FILHO	70263-1	KAREN GONCALVES DA FONSECA	27671-7	LUCIANA COUTINHO DA SILVA
3885-2	JOSE CLAUDIO DA SILVA	29259-9	KAREN PASTORELLO KRAHENBUHL	25184-2	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA LAMOUNIER
3693-1	JOSÉ CONSTANTINO	27301-0	KARIN MAKIKO ANDRADE CASERTA	29101-4	LUCIANA DA SILVA MEIRA
10346-5	JOSÉ CORREIA DE ANDRADE	26465-7	KARINA ADELLE BAZAN DE ALMEIDA	17904-8	LUCIANA DE ALMEIDA ULBA DE B. MIRANDA
---	JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	29920-8	KARINA MASCARENHAS AMOROSO	70108-3	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
11214-5	JOSÉ DANIEL LEITE	50108-9	KATIA APARECIDA DA SILVA	50777-6	LUCIANA DOS SANTOS SILVA
12006-5	JOSÉ DE ANIMATEIA EVANGELISTA	70160-1	KATIA BENITES DA COSTA	70478-0	LUCIANA GARCIA REIS
1470-5	JOSE DE MEIRA	17771-1	KATIA CASSIA DOS SANTOS	51517-5	LUCIANA GENARI TORRES
50903-7	JOSÉ DOMINGOS ROBERTO FILHO	27333-7	KATIA CHEQUE FALCAO	70269-9	LUCIANA GOMES BEBER
11583-4	JOSE DONATO JULIO	70247-9	KATIA CRISTINA ALVES WIGNER	29262-0	LUCIANA KELLER DOS SANTOS
11203-0	JOSÉ EDUARDO LAUREANO	29338-3	KATIA CRISTINA VEIDEIRA DE FREITAS	17650-3	LUCIANA LLOBREGAT DE OLIVEIRA RODRIGUES
50792-0	JOSE EXPEDITO DO NASCIMENTO	17474-7	KATIA MARIA SANTANA SOUTO	29690-9	LUCIANA MARIA DA SILVA ARAUJO
51981-0	JOSE EXPEDITO DO NASCIMENTO	26362-7	KATIA MIKA KANAI	29924-0	LUCIANA MARIA DOS SANTOS
11002-0	JOSÉ FERRAZA	51233-9	KATIA NOBRE DA CRUZ	29626-8	LUCIANA REBELLO
5641-6	JOSE FERREIRA DA SILVA	29458-3	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	29622-6	LUCIANA TRAFANI MARTINS
50496-4	JOSE FERREIRA DO AMORIM	28022-7	KATIA SOLANGE LISBOA CORECHA	29941-0	LUCIANE APARECIDA DA SILVA CAMPOS
50537-6	JOSE FERREIRA SANTOS	70046-9	KATIA TELLES DO NASCIMENTO	17816-5	LUCIANE FERREIRA MAIA CAMPOS
25615-1	JOSE FIORIZI PIOVESANA	50293-8	KAUE CRISTINA DE O ALMEIDA	29587-2	LUCIANE ISAKAS RUFATO
12126-5	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ	17634-1	KEIKO SHIMIZU DUENHAS	29330-9	LUCIANE SANTORO DOS SANTOS
26119-6	JOSE GERALDO MOREIRA	50008-3	KEILA ADRIANA MORAES CARDOSO	27669-4	LUCIANO BONETTI
3654-1	JOSE GOMES SOARES	24080-1	KELI CRISTINA DOS SANTOS	70351-4	LUCIANO ROBERTO BATTISTINI
50393-4	JOSE HERMINIO DA SILVA	---	KELI CRISTINA GOMES DA SILVA	50660-7	LUCIENE ALVES DOS SANTOS
7501-8	JOSÉ HUMBERTO SANDMANN	50527-9	KELI CRISTINA MARTINS CAIONE	22454-0	LUCIENE DE FREITAS MIRANDA LIMA
5589-2	JOSÉ JORGE DA COSTA	70591-4	KELI CRISTINA PRATES SENHOR	27348-4	LUCIENE NOBREGA DE SOUSA
22733-6	JOSÉ JORGE DA SILVA	70104-1	KELLY DE PAULA MODESTO	51892-9	LUCILEIDE FERREIRA PIMENTEL
50499-8	JOSE JORGE MOTA	50667-3	KELLY DOS SANTOS STEINHOFF	25252-1	LUCILENE HATSUE YOSHIYASU
24968-5	JOSE LEONIO DA SILVA	70215-2	KELLY RIBEIRO SILVEIRA	27128-8	LUCILENE MATIAS AGUIAR
51930-7	JOSE LUCIANO DE SOUSA DANTAS	70054-0	KELLYN MARJORRI NOGUEIRA	51711-9	LUCILENE SANTANA DA SILVA
29820-2	JOSE LUIS GARCELAN	17641-4	KIUSAM REGINA DE O PALMA	50055-4	LUCIMARA BATISTA DA ROCHA
50097-8	JOSE LUIZ CORDEIRO	24983-9	KLEBER ANDERSON DE ALMEIDA	29663-2	LUCIMARA CATARINA DA CRUZ
27594-9	JOSE LUIZ DE FRANCA PENNA	50828-5	KLEBER LOPES GARCIA	70110-6	LUCIMARA DA COSTA SOUZA
24810-0	JOSÉ LUIZ DO PRADO	29821-0	KLEDIR DA SILVA	29706-0	LUCIMARA FERNANDES DA S DANTAS
22222-1	JOSE LUIZ DOS SANTOS	50926-5	KLEITON EUDES LUCENA FARIAS	29692-5	LUCIMEIRE DE LIMA F RAMOS
7060-2	JOSE LUIZ JUCA	8615-6	LAERTE DE SOUZA JUNIOR	15211-3	LUCINEIA GERONIMO PEREIRA
25642-8	JOSE LUIZ JUCA	26625-1	LAIDE PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	50180-1	LUCINETE FRANCISCA DA SILVA GOMES
8926-9	JOSE LUIZ MARTINS GONCALEZ	---	LAIR MASSARO	51047-6	LUCIO DOS SANTOS BATISTA
2346-9	JOSÉ MARIA CANDIDO PEREIRA	21088-6	LAIS ISIDORO ALVES	21816-9	LUCIO RODRIGUES DA CRUZ
50813-8	JOSÉ MARIA DEODATO DA SILVA	24491-0	LARA CHEIDDE	70610-6	LUCRÉCIA CESÁRIA DE ALMEIDA
50732-8	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	70251-8	LARISSA GULMINI BICHI	23130-9	LUCRÉCIA LUCILIA LEAL
50531-8	JOSE MITIO UEHARA	17460-8	LARISSA KAREN DOS SANTOS	50306-5	LUDEMILIA BEZERRA DE LIMA
50867-5	JOSE NETO RIBEIRO	27804-4	LAUCIDIO BARBOSA DIAS NETO	51982-8	LUDEMILIA BEZERRA DE LIMA
2504-7	JOSÉ NICOLAU BARRA	51317-3	LAUDECI LEITE SILVA	17462-4	LUDOVICA CHIMATI STURNICK
4172-2	JOSÉ NONATO NETO	51586-6	LAURA CATARINA CASSEMIRO	17569-6	LUIS ALBERTO DA SILVA FRANCA
50855-2	JOSE PAULO DA SILVA	50344-7	LAURA MARIA DE JESUS	23335-1	LUIS CLAUDIO DA COSTA SOARES
50632-2	JOSE PAZ LIRA	15198-9	LAURA SOARES FRANCO	50825-1	LUIS CLAUDIO DE SOUSA
50986-7	JOSE PEDRO DE ARAUJO	26442-9	LAURA VIANA GARCIA	50935-4	LUIS FERNANDO MOREIRA
50929-9	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	50785-7	LAURO GONCALVES DOS SANTOS	50899-2	LUIS VANDERLEI DE SOUZA
50763-7	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	28007-3	LAURO JOSE F ALTAMIRANO	11323-0	LUIZ ANGELO DO NASCIMENTO
29617-9	JOSE PEREIRA SOBRINHO	51521-4	LAZARO JULIO DE BARROS	11200-6	LUIZ ANTONIO BATISTA
10464-9	JOSÉ PROCÓPIO DE SOUZA	25210-7	LAZARO ROBERTO LEAO	27717-9	LUIZ ANTONIO CANIZA
50906-1	JOSE RIBAMAR BEZERRA	27545-2	LAZARO ROBERTO LEAO	5118-1	LUIZ ANTONIO ERCOLIN
50145-3	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	27740-4	LEANDRO GIBELLI MOLON	25404-4	LUIZ CARLOS MALTA RUDGE
25426-4	JOSE RICARDO GOMES DIAS	50845-5	LEANDRO GRAZINO DE ALMEIDA	51101-6	LUIZ CLAUDIO DE JESUS SANTOS
50510-6	JOSE ROBERTO COSME DE SOUSA	20996-8	LEANDRO REINALDO DA CUNHA	21508-0	LUIZ EDUARDO MENDES
50244-1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	50524-5	LEANDRO RODRIGO DE GOBE	29824-4	LUIZ FERNANDO ROCCO
50262-9	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	29625-0	LEANDRO SCHIAVINATO HILDEBRAND	27477-3	LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
27379-3	JOSÉ ROBERTO MARCELO DE AZEVEDO	22727-1	LECI LOPES RODRIGUES	9435-1	LUIZ GONZAGA BARBOSA
50006-7	JOSE ROBERTO MARQUETI	50563-5	LEIA ALVES PEREIRA	50988-3	LUIZ GUILHERME DA SILVA
20086-7	JOSÉ ROBERTO SIMIONATO	50560-1	LEIDE CRISTINA CRÉ FEITOSA	21545-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA
50979-4	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	24817-6	LENICE BEZERRA DA S. AZEVEDO	3101-2	LUIZ JOSE ANGELI
50316-2	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	51046-8	LENY MEDINA DE SOUZA	27238-1	LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA
51292-3	JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO	29263-8	LEONARDO ROFINO	26948-7	LUIZ PAMA D'ALMEIDA NETO
7823-6	JOSE ROSSI	23268-0	LEONILDA LUCIA MORETTI M. AMOROSO	24780-3	LUIZ ROBERTO BEBER
50930-4	JOSE SABINO FERREIRA	13461-4	LEONILDA MAGRO BOSCAROL	---	LUIZ SERRAGLIA
3556-1	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	50896-8	LEONILDO OLIVEIRA DE SOUZA	51249-4	LUIZA MARILLAC DINIZ DA SILVA
25672-9	JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO	29409-6	LEONOR MARIANNO DE FARIAS	9802-0	LUIZA RODRIGUES ORTIZ
50891-8	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50449-3	LEONORA TAVARES DA S GONCALVES	70625-3	LUIZETTE UNGARELLI RIZO
27620-4	JOSE TUDO AZUL GINEZ RAMBLE	26464-9	LETICIA COSTA MOTA	26557-2	LUIZA FAGUNDES DE SOUZA SILVA
1667-6	JOSÉ VALADÃO DE FREITAS	25529-4	LETICIA NEUMANN BARBOSA DE ALMEIDA	50201-9	LUIZA MARIA CARAPINA
50807-3	JOSE VALADARES ALVES	50508-3	LEVI ZEFERINO DENIZ	50423-1	LUZIANA DA SILVA D ANDRADE
50611-0	JOSE VALDEMAR DOS SANTOS	51950-1	LEVI ZEFERINO DENIZ	27177-5	LUZIMAR BARBOZA DE S CARVALHO
4774-4	JOSE VICENTE SILVA	17901-4	LIA FERNANDA D NESTLEHNER	50922-3	LUZIMAR DA COSTA ARAUJO
50486-7	JOSEANE DA SILVA VILELA	2945-7	LIDIA MARCHIOLI DA SILVA	50435-4	LUZINETE GUEDES DA SILVA
50413-4	JOSEFA BATISTA DOS SANTOS	50075-8	LIDIA MARIA DA SILVA	51856-3	LUZINETE MALDONADO DE O VIEIRA
51672-3	JOSEFA DA SILVA MARQUES	50576-6	LIDIA PERKOWITZSCH MULERO	---	LYDIA MAZZARO
51216-9	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	25070-7	LIDIA RODRIGUES MORENO DIAS SALGADO	29667-4	LYGIA REGINA DE OLIVEIRA MARTAN
8519-2	JOSEFA JULIA DA SILVA	70566-3	LIDIANE APARECIDA TOLEDO		
50098-6	JOSEFA LUCIENE SILVA DE PAULA	70138-4	LIGIA DE NADAI SILVA		
50495-6	JOSEFA LUCIO LIMA DA SILVA	25254-7	LIGIA KOLESNIKOVAS PROENCA		
50172-0	JOSEFA RODRIGUES DAMACENO	26447-9	LIGIA LOPES QUILEZ		

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:**

PORTARIA N.º 35185/03-DRH
Revigorando a Portaria n.º 35069/03-DRH, que nomeou **MÁRCIA REGINA CORREA**, portadora do R.G. nº 27.202.550-01, para exercer o cargo de Médico I (Clínica Médica) – SS.1, referência “A-1-A”, tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA N.º 35186/03-DRH
Exonerando **MÁRCIO STANZIANI-26.691**, do cargo de Consultor de Jornalismo – SG.2, referência “T”, a partir de 15.8.2003.

PORTARIA N.º 35187/03-DRH
Exonerando, a pedido, **TATIANA DE MENESES CHIAPIESAN PEREIRA-28.863**, portadora do R.G. n.º 18.779.053-X, do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência “M1-A”, a partir de 14.8.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANGELO TAVARES DE ANDRADE-30.318**, portador do R.G. n.º 42.472.375-X, do cargo de Oficial de Escola I (Área de Abrangência 3) – SEC.114, referência “B-A”, a partir de 15.8.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, resolve: Exonerar **KATIANA DO CARMO DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 22.993.235-6, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 1) – SEC.111, nível de referência “M1-A”.

PORTARIA N.º 35188/03-DRH
Aposentando **AMÉLIA FIRMINA GOMES-1.313**, Gari – SU.2, referência “C-3”, com remuneração fixada na referência “C-9”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ LUIZ DA SILVA-3.210**, Expedidor de Materiais III – SF.111, referência “C-14”, com remuneração fixada na referência “C-16”, nos termos dos incisos I e II do § 1º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 35189/03-DRH
Aposentando **JOÃO CATARINO DA SILVA-3.559**, Oficial Pintor – SO.2, referência “C-9”, com remuneração fixada na referência “C-12”, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ANTONIA FERRARI DIAS-3.686**, Cozinheira – SEC.32, referência “C-9”, com remuneração fixada na referência “C-12”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **RAMIRO APARECIDO FONTANELLI-4.347**, Supervisor Geral de Serviços Urbanos – SU.201, referência “C-21”, nos termos dos incisos I e II do § 1º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 35190/03-DRH
Aposentando **CECILIO INÁCIO DA CRUZ-8.701**, Motorista – SU.101, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, nos termos dos incisos I e II do § 1º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ EUSTÁQUIO VIANA-11.296**, Esgoteiro – SU.213, referência “C-9”, com remuneração fixada na referência “C-12”, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **TARCÍSIO ANTONIO NORA CORREA DE MATTOS-21.774**, Engenheiro – SS.2, referência “34-A”, nos termos dos incisos I e II do § 1º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 35191/03-DRH
Aposentando **MARIA DE LOURDES GAMES PORTA-22.317**, Ajudante Geral – SS.1, referência “C-1”, com remuneração fixada na referência “C-9”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JUDITH GONÇALVES DOMINGUES-23.481**, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1, referência “14-A”, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MIRTES AURÉLIA GONÇALVES ROLIM-26.194**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.114, nível de referência “M1-A”, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 35178/03-DRH
Designando a funcionária **ESMERALDA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO FLORIO-9.456**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.111, a partir de 24.7.2003 e enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681/1998.

PORTARIA N.º 35179/03-DRH
Considerando o Procedimento Sumário para Auração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-044/2003, constante do Processo de Pessoal nº 17402/S, resolve: Aplicar ao funcionário **JOSÉ BESERRA DOS SANTOS-17.402**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência “4-A”, com remuneração fixada na referência “6-A”, a pena de 01 (um) dia de suspensão, cumprida em 28.7.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 27, por infração ao inciso I, do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA N.º 35180/03-DRH
Considerando os Procedimentos Sumários para Auração das Transgressões Disciplinares n.ºs GCM-040/2003 e GCM-041/2003, constantes do Processo de Pessoal nº 17182/S, resolve: Aplicar ao funcionário **JACKES DOUGLAS MIRANDA LOURENÇO-17.182**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência “4-A”, com remuneração fixada na referência “6-A”, a pena de 07 (sete) dias de suspensão, cumprida de 09 a 15.7.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 27, por infração ao inciso I, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA N.º 35181/03-DRH
Considerando o Procedimento Sumário para Auração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-032/2003, constante do Processo de Pessoal nº 17389/S, resolve: Aplicar ao funcionário **FLÁVIO GERSON DOS SANTOS-17.389**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência “4-A”, com remuneração fixada na referência “6-A”, a pena de 01 (um) dia de suspensão, cumprida em 15.7.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração aos incisos IV e XXIII, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA N.º 35182/03-DRH

Considerando o Procedimento Sumário para Auração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-046/2003, constante do Processo de Pessoal nº 17366/S, resolve: Aplicar ao funcionário **ANDERSON GONÇALVES DA SILVA-17.366**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência “4-A”, com remuneração fixada na referência “6-A”, a pena de 01 (um) dia de suspensão, cumprida em 29.7.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso II, do artigo 16 e ao inciso XVI, do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA N.º 35183/03-DRH

Considerando o Procedimento Sumário para Auração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-037/2003, constante do Processo de Pessoal nº 17596/S, resolve: Aplicar ao funcionário **ROGÉRIO ARAUJO DA SILVA-17.596**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência “4-A”, com remuneração fixada na referência “6-A”, a pena de 01 (um) dia de suspensão, cumprida em 30.7.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 27, por infração ao inciso I, do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA N.º 35192/03-DRH

Designando a funcionária **SILVANA APARECIDA LOPES RIBEIRO-3.128**, Atendente Social II – SEDESC.1, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde – SS, a partir de 5.8.2003.

PORTARIA N.º 35193/03-DRH

Cessando, a partir de 18.8.2003, os efeitos da Portaria n.º 35172/03-DRH, que designou a funcionária **FLÁVIA MARQUES-23.760**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.114, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 35194/03-DRH

Designando a funcionária **LAIS FELIPPINI ROSSETTI-7.140**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.112, a partir de 4.8.2003 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 35195/03-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 24537/S, resolve: Aplicar ao funcionário **SERGIO AMORIM DE ANDRADE-24.537**, Motorista – SU.1, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, a pena de repressão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração aos incisos III e V, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 35196/03-DRH

Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário **CARLOS ROBERTO CONTIM-8.988**, Técnico de Educação Física IV - SESP.1, referência “25-A”, a partir de 15.8.2003.

PORTARIA N.º 35197/03-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **JAQUELINE CLARA SILVA PINTO-25.514**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência “14-A”, a partir de 1.9.2003.

PORTARIA N.º 35198/03-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ANA TERESA ALBERTI-25.515**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência “14-A”, a partir de 1.9.2003.

PORTARIA N.º 35199/03-DRH

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça da 4ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, resolve: Liberar o funcionário **LUIZ ANTONIO PAULICE-22.394**, Motorista – SU.1, referência “C-15”, com remuneração fixada na referência “C-16”, nos termos da Lei Municipal n.º 4341/1995, cláusula sétima, para o exercício da função sindical, no período de 12.6.2001 a 12.6.2005, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo – SINDISERV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

APOSTILAS:**APOSTILA N.º 363/03-DRH**

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8626/X, os proventos mensais de **IGNEZ MORENO LUIGI-8.626**, ficam retificados respectivamente para o nível de referência “M2-E”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na função de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 364/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8565/R, os proventos mensais de **LIDIA LIMA QUINALIA-8.565**, ficam retificados respectivamente para 80% do nível de referência “M6-E”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na função de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 365/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8569/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 7868/88-DP, que aposentou **LUZIA MORATTI VOLODKA-8.569**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes à 80% da soma do nível de referência “M4-D”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 21,90%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 366/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8292/E, os proventos mensais de **MARIA ANGÉLICA GROTI VIANA-8.292**, ficam retificados respectivamente para 80% do nível de referência “M4-E”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na função de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 367/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8309/R, os proventos mensais de **MARIA INÊS DA SILVA-8.309**, ficam retificados respectivamente para o nível de referência “M11-D”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Assistente de Diretor Escolar – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 368/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8145/E, a referência do cargo mencionado na Portaria nº 19871/95-DP que aposentou **MARILENA FREGNANI CARMELO-8.145**, fica retificada para o nível de referência “M13-D”, SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 369/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9485/E, a referência do cargo mencionado na Portaria nº 16992/94-DP, que aposentou **ROSA ARAMINTA JARETTA-9.485**, fica retificada para o nível de referência “M13-E”, SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 370/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8605/R, os proventos mensais de **TEREZINHA DO MENINO JESUS MARIANO VALDRIGHI-8.605**, ficam retificados respectivamente para a proporcionalidade dos níveis de referência: 7/36 avos do nível de referência “M11-E” e 29/36 avos do nível de referência “M13-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Assistente de Diretor Escolar – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 371/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9584/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 21976/96-DP, que aposentou **ROSIMAR MARCHI SALICIO-9.584**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M7-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 372/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9901/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 20213/95-DP, que aposentou **MARIA JOSÉ DE MAIO PRIETO-9.901**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M7-E”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 21,90%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 373/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9168/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 22323/96-DP, que aposentou **CECILIA ARSUFFI TROYANO-9.168**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M6-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 374/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7039/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 27334/97-DRH, que aposentou **MARIA DO CARMO RAFANTE ELIAS-7.039**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEC.101.3, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M4-C”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 375/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9046/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 20169/95-DP, que aposentou **SONIA MARIA BARBOSA MUNIZ-9.046**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M5-E”, com média de carga horária de 13/36 avos de 40 (quarenta) horas semanais e 23/36 avos de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 376/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9598/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 20130/95-DP, que aposentou **ANA BERNARDI-9.598**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M5-D”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 17,17%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 377/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7948/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 23879/96-DP, que aposentou **ANIA MARIA FERREIRA DA SILVA ZAMARO-7.948**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M6-D”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 378/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7343/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 22797/96-DP, que aposentou **IRMA INÊS REDIGOLO DA SILVA-7.343**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes à 96,66% da soma do nível de referência “M3-D”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 379/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8509/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 17917/94-DP, que aposentou **WANDA APARECIDA MARTINON-8.509**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M7-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 380/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9508/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 20210/95-DP, que aposentou **AURORA NALINI-9.508**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M5-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 381/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7344/Q, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 29515/98-DRH, que aposentou **MÁRCIA ARSUFFI DA LUZ-7.344**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes à 83,33% da soma do nível de referência “M5-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 382/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7234/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 20044/95-DP, que aposentou **ENI DALLA ALBINO-7.234**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M7-D”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 383/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8405/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 17918/94-DP, que aposentou **ANA MARIA FRANÇA DE ANGELO-8.405**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M4-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 384/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9060/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 25856/97-DRH, que aposentou **CÉLIA REGINA MONTEIRO-9.060**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais, correspondentes à 90% da soma de 349/360 avos de meses no nível de referência “M7-E” e 11/360 avos de meses na referência “P = 33-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 385/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9183/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 20152/95-DP, que aposentou **ROSA DA LUZ MUTTON-9.183**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M6-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA N.º 386/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 5400/D, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 7856/88-DP, que aposentou **LUIZ RODRIGUES-5.400**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, nível de referência “M6-D”, com vantagem pessoal para o nível de referência “M11-E”, pelo exercício do cargo em comissão de Assistente de Diretor Escolar – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes à 88% da soma do nível de referência “M11-E”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 387/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8462/D, os proventos mensais de **MARIA DOLORES VARGAS FERNANDES-8.462**, ficam retificados respectivamente para 16/30 avos do nível de referência "M6-D", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, na função de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 388/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9559/E, os proventos mensais de **REGINA PRADO ABREU-9.559**, ficam retificados respectivamente para o nível de referência "M6-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 389/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8319/R, os proventos mensais de **MARIA DO ROSÁRIO CAPELLI SAVORDELLI-8.319**, ficam retificados respectivamente para o nível de referência "M6-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 390/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4846/2000, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo Efeito	Referência		Valor Incorporado Avos (/12)	Data de Alteração
			Referência	Cargo Comissão		
2.744	GILBERTO DONADELLI	AUX.TEC.EM LICITAÇÕES P – ENC.SERVIÇO	19 B 6	RS	953,78	13/07/2003
7.383	NAPOLEAO NOGUEIRA REIS	AGENTE TEC.SERV.URBANOS P – ENC.SERVIÇO S – CHEFE DE SEÇÃO	21 B 5	RS	902,46	30/06/2003
8.000	PAULO DE ALMEIDA CÉSAR	DESENHISTA P – ENC.SERVIÇO	19 B / 22 C 4	RS	480,73	20/07/2003
9.670	ELIANA SILVA MIRANDA	AUXILIAR JUDICIAL J – ENC.SERVIÇO P – ASSIS.TEC.ADM.	14 A 5	RS	1.759,03	21/07/2003
9.947	MARIA L.B.DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE CONTÁBIL P – ASSIS.TEC.ADM./ENC.SERV.	16 A 10	RS	1.960,57	24/07/2003
10.537	OLINTO E SILVA LIMA	INSP.DE PATRIMÔNIO I	C 20 9	RS	1.418,15	25/07/2003
11.278	AURILENE M. MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE OB.PARTICULARES Q – REVISOR DE OB. PARTIC.	19 A 8	RS	1.601,33	21/07/2003
11.343	ROBSON TADEU DE ALMEIDA	AGENTE DE TESOUREARIA I P – ENC.SERVIÇO	14 A 5	RS	1.082,70	07/07/2003
11.735	ADRIANA D'ANGELO ROSSI	AUX.TEC.ADMINISTRATIVO J – ENC.SERVIÇO	9 A 5	RS	779,29	07/07/2003
13.212	TEODORA PAULINA CALIXTO	RECEP./TELEFONISTA J – ENC.SERVIÇO	C 16 4	RS	513,97	22/07/2003
20.219	AKIKO IKEDA YOSHINARI	AUX.TEC.ADMINISTRATIVO S – CHEFE DE SEÇÃO	9 A 8	RS	2.451,92	07/07/2003
22.658	ROSANGELA PIRES MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO P – ENC.SERVIÇO	4 A / 6 A 4	RS	989,96	23/07/2003
22.693	ALMIR REBUCCI	FISCAL J – ENC.SERVIÇO S – CHEFE DE SEÇÃO	25 A 2 4	RS	941,47	20/07/2003
24.061	JOÃO LUIZ GUILGER	RECEPCIONISTA DE U.B.S. J – ENC.SERVIÇO	7 A 3	RS	488,64	01/07/2003
24.064	FERNANDA DE CARVALHO	RECEPCIONISTA DE U.B.S. P – ENC.SERVIÇO	7 A 3	RS	732,46	29/06/2003

APOSTILA Nº 391/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4871/2000, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo Efeito	Referência		Valor Incorporado Avos (/12)	Data de Alteração
			Referência	Cargo Comissão		
3.582	MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS	INSTRUTOR J – FUNÇÃO GRATIFICADA	C16 / C18 8	RS	846,54	14/07/2003
3.954	RITA DE CÁSSIA FREDENHAGEM VICTORIA	AGENTE T.ÉC.ADMINISTRATIVO S – FUNÇÃO GRATIFICADA	17 B 7	RS	1.739,05	24/07/2003
7.749	TADEU ANTONIO ZAMA	AGENTE T.ÉC.ADMINISTRATIVO J – FUNÇÃO GRATIFICADA S – FUNÇÃO GRATIFICADA	20 D 1 7	RS	1.485,02	27/07/2003
10.883	CLAUDIA BIANCIOTTO DO NASCIMENTO	AUX.T.ÉC.ADMINISTRATIVO J – FUNÇÃO GRATIFICADA	11 A 4	RS	593,11	26/07/2003
11.898	MARIA LUCIA BUENO DIAS	AUX.T.ÉC.ADMINISTRATIVO J – FUNÇÃO GRATIFICADA	9 A 8	RS	1.246,86	31/07/2003
12.437	SIMARA NUNES DE ASSUNÇÃO	AUX.T.ÉC.ADMINISTRATIVO J – FUNÇÃO GRATIFICADA	9 A 6	RS	935,14	28/07/2003

APOSTILA Nº 392/03-DRH

Considerando o que consta no memorando n.º 103/03 da SEC.013, resolve: Expedir a presente Apostila para declarar que a data de designação da funcionária **CLARICE ALVES CORREIA PONTES-1.376**, mencionada na Portaria n.º 35169/03-DRH, fica retificada para "a partir de 9.10.2000".

APOSTILA Nº 393/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8458/E, os proventos mensais de **MARIA DO CARMO GONÇALVES CARVALHO-8.458** ficam retificados respectivamente para o nível de referência "M11-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Assistente de Diretor Escolar – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 394/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8240/E, a referência do cargo mencionada na Portaria nº 7753/88-DP que aposentou **CLAUDETTE TEREZINHA MARQUES-8.240** fica retificada para o nível de referência "M13-E", SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 395/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7973/E, a referência do cargo mencionada na Portaria nº 21177/97-DRH que aposentou **MARIA DIRCE GALLINARI-7.973** fica retificada para o nível de referência "M11-E", SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 396/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7168/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 23069/96-DP, que aposentou **VERA LÚCIA FERREIRA POMPERMAYER-7.168**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M4-D", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mais 11/36 avos do mesmo nível de referência, como extensão de horário, e carga horária de 10 (dez) horas semanais, acrescido de 17,17%, sobre a carga horária de 20 (vinte) horas, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 397/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9872/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 28479/98-DRH, que aposentou **ELENICE CARVALHO VIEIRA ORMONDE-9.872**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M7-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 398/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9178/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 22512/96-DP, que aposentou **ELZA APARECIDA MARSON-9.178**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M7-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 399/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8945/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 22051/96-DP, que aposentou **ANA MARIA FURLAN-8.945**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes à 83,33% da soma do nível de referência "M3-D", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 19,51%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 400/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9578/Q, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 26129/97-DRH, que aposentou **VITALINA ORLANDIM SAVASSA GRANDEZA-9.578**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M5-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 401/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9519/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 20212/95-DP, que aposentou **EDY HELEN MOREIRA FERREIRA-9.519**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M5-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 402/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8970/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 24032/96-DP, que aposentou **CLEUSA APARECIDA SAVORDELLI BARBOSA-8.970**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M3-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 403/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7326/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 24286/96-DP, que aposentou **MARIA INÊS MEGIOLARO MOSSO-7.326**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes à 96,66% da soma do nível de referência "M5-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90%, à título de senioridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 404/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8564/E, os proventos mensais de **LENY CORREA DOS SANTOS-8.564**, ficam retificados respectivamente para o nível de referência "M13-D", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Diretor Escolar – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **Maria Dirce Gallinari-7.973**, através do Processo de Pessoal nº 7973/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal. Indeferindo a **Claudete Terezinha Marques-8.240**, através do Processo de Pessoal nº 8240/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Maria do Carmo Gonçalves Carvalho-8.458**, através do Processo de Pessoal nº 8458/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Leny Correa dos Santos-8.564**, através do Processo de Pessoal nº 8564/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal n.º 4681/1998, por falta de amparo legal. Deferindo a **César Mora de Oliveira Costa Silva**, através do Processo Administrativo nº SB-14272/2003, pedido de pagamento de pensão.

Deferindo a **Luzia de Oliveira da Silva**, através do Processo Administrativo nº SB-15560/2003, pedido de pagamento de pensão. Indeferindo a **Isabel Rodrigues Ferreira**, através do Processo Administrativo nº SB-9368/2003, pedido de pagamento de auxílio funeral.

DEMISSÃO:

Gelsomina S. Di Bergamasco-18.198, Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Educação Infantil (C.L.T.) – SEC.112, a partir de 19.8.2003.

DISPENSAS:

Juliana de Souza Vitor-70.000, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 18.8.2003.

Fabiana Martins-70.953, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 18.8.2003.

Fábio Berto-70.094, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 23.8.2003.

Paulo Sérgio Pereira Batista-70.116, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 20.8.2003.

Rosemeire Ribeiro de Souza-70.122, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 24.8.2003.

Silvia Eriandia Ribeiro-70.347, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 22.8.2003.

Cleiton de Castro Teófilo-70.075, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 27.8.2003.

FALECIMENTOS:

Maria Dolores Vargas Fernandes-8.462, Aposentada, falecida em 20.8.2003.

Eduardo Amanco-9.793, Aposentado, falecido em 18.8.2003.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2003.

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SJ Nº 20/2003. Processo Administrativo Nº 12.868/2003-SB. Determina a instauração de processo disciplinar. GSJ., em 25 de agosto de 2003. **CARLOS ROBERTO MACIEL** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 21/2003. Processo Administrativo Nº15.426/2003. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ. Em 25 de agosto de 2003. **CARLOS ROBERTO MACIEL** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ Nº 22/2003. Processo Administrativo Nº 3.273/2003. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ. Em 25 de agosto de 2003. **CARLOS ROBERTO MACIEL** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

Resolução SJ nº 23/2003. Processo Administrativo nº 8273/2003. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 26 de agosto de 2003. **CARLOS ROBERTO MACIEL** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento e convênios, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2003: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.003/03; **CONTRATADA:** KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.; **PROponentes:** 03; **MODALIDADE:** Convite n.º 219/2003; **VALOR:** R\$16.992,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 21/08/2003; **OBJETO:** Executar serviços de manutenção preventiva e correlativa em autoclaves marca TUTTNAUER, conforme discriminado no Anexo I do Convite n.º 219/2003, proposta e documentos de fls. 167, 171 e 172, inseridos no Processo de Compra n.º 30.003/2003, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos.

II – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 254/2003: LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 6.027/01; **LOCADOR:** JOSÉ AUGUSTO PAIS; **VALOR:** R\$9.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 15/08/2003; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Padre Gerônimo Cardim n.º 216, Vila Euro, neste Município, para funcionamento da Casa Abrigo, destinada ao acolhimento de mulheres em situação de risco.

III – TA Nº 227/2003 (2º) ao Convênio n.º 109/2002: **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.302/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA/ANTONIO DOS SANTOS FARIAS; **VALOR:** R\$5.724,54; **ASSINATURA:** 21/08/2003; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 109/2002, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 278/280 do Processo Administrativo n.º 22.302/2001, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IV – TA Nº 243/2003 (1º) ao Convênio n.º 71/2003: **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.805/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARCELO ROBERTO DIAS; **VALOR:** R\$5.034,96; **ASSINATURA:** 21/08/2003; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 71/2003, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 72/73 do Processo Administrativo n.º 25.805/2002, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V – TA Nº 246/2003 (1º) ao Convênio n.º 33/2002: **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.385/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DR. VICENTE ZAMMITE MAMMANA; **ASSINATURA:** 21/08/2003; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 33/2002, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 302/304 do Processo Administrativo n.º 22.385/2001, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI – TA Nº 250/2003 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 212/2001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.023/01; **CONTRATADA:** SERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **VALOR:** R\$8.640,00; **ASSINATURA:** 13/08/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 212/2001 por mais 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 13 de agosto de 2003, com fundamento na cláusula 1.0 do referido contrato.

VII – TA Nº 256/2003 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 306/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.309/02; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO ENGER – PAULO OLIVEIRA - PRIME; **VALOR:** R\$576.204,00; **ASSINATURA:** 15/08/2003; **OBJETO:** Fica acrescido o objeto contratual em 24,9% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, devendo ser executado de acordo com a proposta juntada as fls. 1324/1369 do Processo Administrativo n.º 10.309/2002, com fundamento legal na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – TA Nº 257/2003 (1º) ao Contrato de Empreitada n.º 74/2003; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 5.763/02; **CONTRATADA:** VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **ASSINATURA:** 19/08/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 66 (sessenta e seis) dias, o prazo de execução do Contrato de Empreitada n.º 74/2003 (cláusula 2.0), a partir de 27 de julho de 2003, com respaldo no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX – TA Nº 260/2003 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 264/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.068/02; **CONTRATADA:** NIURA AUGUSTA INFANTI - ME.; **VALOR:** R\$19.352,40; **ASSINATURA:** 22/08/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 264/2002 por mais 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de agosto de 2003, com fundamento na cláusula 1.0 do referido contrato.

X – TA Nº 261/2003 (1º) ao Contrato de Fornecimento n.º 270/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.071/02; **CONTRATADA:** TRIGOBELL PANIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.; **VALOR:** R\$11.970,00; **ASSINATURA:** 19/08/2003; **OBJETO:** Ficam aumentados os quantitativos do objeto do Contrato de Fornecimento n.º 270/2002 em 15.000 (quinze mil) kits lanche, os quais representam acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor inicialmente contratado, com fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, ambos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI – CONVÊNIO Nº 167/2003: CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.556/03; **CONVENIADA:** ASSISBRAC – ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA; **VALOR:** R\$2.941,06; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 22/08/2003; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Recurso Federal, para execução do Programa Ação Continuada – Creche, tendo em vista o desenvolvimento de serviços, programas e ações de assistência social, consoante o Plano Municipal de Assistência Social.

XIV – **CONVÊNIO N.º 170/2003: CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: **PROCESSO ADM.:** n.º 9.547/03; **CONVENIADA:** ASIMD – **ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÁ MARIA DOLORES: VALOR:** R\$15.930,72; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 19/08/2003; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Recurso Federal e contrapartida Municipal, para execução do Programa Ação Continuada – Creche, tendo em vista o desenvolvimento de serviços, programas e ações de assistência social, consoante o Plano Municipal de Assistência Social.

XV – **CONVÊNIO N.º 171/2003: CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: **PROCESSO ADM.:** n.º 9.817/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – **CRECHE MAMÃE ALBININHA: VALOR:** R\$19.607,04; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 19/08/2003; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Recurso Federal, para execução do Programa Ação Continuada – Creche, tendo em vista o desenvolvimento de serviços, programas e ações de assistência social, consoante o Plano Municipal de Assistência Social.

XVI - **CONVÊNIO N.º 172/2003: CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: **PROCESSO ADM.:** n.º 5.077/03; **CONVENIADO:** ESPORTE CLUBE RIACHO GRANDE: **VALOR:** R\$6.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 21/08/2003; **OBJETO:** Desenvolvimento de Escola de Futebol, para até 200 (duzentas) crianças de 10 (dez) a 16 (dezesseis) anos de idade, com a finalidade de promover o aprendizado da modalidade “futebol” como estratégia para o preenchimento do tempo extra-escolar das crianças, envolvendo capacitação física, habilidades motoras e de construção do jogo, além de outras habilidades afetivo-sociais, de convivência em grupo e de estímulo à cooperação, com vistas à minimização da marginalidade infantil em regiões de maior risco de violência, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e inserido a fls. 30 do Processo Administrativo n.º 5.077/2003.

SBC, em 26 de agosto de 2.003, PGM.105 – ANA MARIA WANDEUR – Procuradora–chefe.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA

C.19/2.003 – PC. 11.589/2.003 – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL – PREÇO: R\$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 24/09/2.003 – 9 HORAS.

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas. * AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO ABERTA

C.18/2.003 – PC. 11.024/2.003 – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUEIJO RALADO, MARGARINA, SARDINHA E MOLHO CREMOSO (TIPO MAIONESE) – PREÇO: R\$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 26/09/2.003 – 9 HORAS.

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO RERRATIFICADA

RERRATIFICAÇÃO DA C.19/2.003 – PC. 11.589/2.003 – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL – PREÇO: R\$ 10,00 - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 26/09/2.003 – 10 HORAS.

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO ABERTA

TP.38/2.003 – PC. 11.557/2.003 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO “PICK-UP” (CABINE DUPLA) – PREÇO: R\$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 16/09/2.003 – 9 HORAS.

Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 69/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diego - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ATENDIMENTO POUPEATEMPO – SETOR PROTOCOLO
(Rua Nicolau Filizola, 100)
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
JURANDIR ALVES DE CASTRO SB-14.014/2003

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
LUCIANO FREDERICO ANTONIO NARDELLI SB-13.407/2003
LUIZ CORREA SB-04.949/1999

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
CARLA VERÔNICA PEQUINI SB-16.808/2003
REINALVA SILVA DUMONT SB-14.741/2003
ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
DANIELA DA SILVA SB-09.539/1998
JOSÉ SIDNEY FERREIRA SB-07.115/2003

ASSUNTO:- PROVIDENCIAR ALTERAÇÃO CADASTRAL
VIVIAN DE BARROS LIMA SB-00.178/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
BUFFET OURO E VERDE S/C SB-16.826/2003
FABIO FERREIRA DIAS LTDA SB-09.496/2003
FRANCISCO FERREIRA FERNANDES SB-04.372/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOC. CULTURAL E REC. DA PAULICEIA SB-11.177/2003
ROSA TEREZA VEISSID SB-13.349/2003

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
INSTITUTO DAS SERVAS SAGRADO CORAÇÃO SB-16.634/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-20.585/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ADELINO SIMONATO PASSEBOM SB-02.968/1992
AMARILIO JOSEPH NASCIMENTO SB-03.099/2003
AMÉLIA DOS SANTOS SB-02.846/2003
ANA ROCHA SANTOS SB-04.663/2001
ANTONIA APARECIDA SANCHES ZAMUNER SB-03.397/1998
APARECIDA LEAL LONGO SB-04.663/1998
ARGENTINO FRUTUOSO DE CAMPOS SB-04.668/2003
BENEDITA PINTO DA SILVA SB-04.520/1991
BENEDITO TADEU DA SILVA SB-03.447/1990
CLARINDA ROCHA NOGUEIRA SB-02.012/1998
DEONIZIO OLIMPIO SB-02.202/2003
DJAIME ALVES BARRETO SB-03.384/2003
GUILHERME MARCONI MOSQUETO SB-04.426/1987
JOSÉ LUIZ DA SILVA SB-03.352/2003
JOSÉ SOARES GUIMARÃES SB-02.595/1992
LAUDELINO ROSA SB-03.174/1998
MAGDALENA ARGENTINA OLIDEN GRANZNER SB-04.361/1988
MARIA BEZERRA DE FARIA SB-04.028/1997
MARIA FÁTIMA DA SILVA BOTIA SB-02.791/1992
MARIA KIKUTI HONDA SB-03.522/1992
MARIA RAIMUNDA GOMES SB-02.165/2003
MÁRIO MORENO SB-04.582/2002
NEIDE APARECIDA DE PAULA SB-02.195/1993
NEIDE GUIMARÃES ALMAGRO SB-03.999/1993
WILSON ALVES DE OLIVEIRA SB-03.252/1992

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ADEMAR FLORIANO SB-00.475/2003
ARMELINDA FERNANDES SAMPAIO CANDIDO SB-11.487/1995
LEILA PERRONE DE LIMA SB-05.244/1998

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.211
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE VENC. DE REST. BOLSA DE ESTUDO
CRISTIANE ARAÚJO FARIAS SB-09.404/2003
CRISTIANE KELLY MAS SB-07.250/2003
KELLY CRISTINA DE ARAÚJO SB-09.675/2003
KELLY VIVIANE DOS SANTOS SB-09.466/2003
LENITA APARECIDA SANTOS SB-15.160/2003
LETÍCIA COSTA SB-10.338/2003
SANDRA DE OLIVEIRA SB-08.350/2003

PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.211
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE DATA DE INICIO DE ATIVIDADE
FÁBIO BRANDÃO RODRIGUES SB-21.655/2001

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.211
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE VENC. DE REST. DE BOLSA DE ESTUDO
CRISTIANE ARAÚJO FARIAS SB-11.169/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
MARLY AUGUSTO FERNANDES CASSEB SB-11.586/2003

ASSUNTO:- CANCEL. DE ALTERAÇÃO E ABERTURA DE NOVA INSCRIÇÃO
RAQUEL APARECIDA RUSSI SB-09.654/1999

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
SILVIO ALEXANDRE ALVES DA SILVA RG-00.305/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ANDERSON WELLINGTON SANTOS POLARINI SB-05.203/2003
ENEAS JOSÉ DOS SANTOS SB-01.648/2002
JOÃO MARIANO DE CAMPOS SB-14.465/2003
KÁTIA BROMBERG BRAWERMAN SB-11.205/2003
MARCUS VINICIUS PEREIRA SANTAGUITA SB-02.752/2002
TAKAO MASSUNAGA SB-04.378/2001

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
BANCO NOSSA CAIXA S/A SB-07.856/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANTONIO FAGGIANI NETO SB-00.073/1999
AUREA DA COSTA SB-13.103/2003

ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA SB-15.207/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANC. TX. FISC.FUNC.PUBLICIDADE(RECONS.DESPACHO)
ALBERT EDWARD HERTEL SB-10.226/2003
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANTONIO DE SOUZA A FILHO SB-05.671/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
FERNANDO GUIMARÃES DE ANDRADE SB-16.396/2003
JANSERV ASSITÊNCIA E PEÇAS LTDA SB-09.449/2003
JOSÉ CARLOS PECCERINI SB-12.105/2003

ASSUNTO:- CERTIDÃO DE VALORES PAGOS
AGNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA SB-07.724/2003

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
AMW – 24 HORAS LOJAS DE CONVENIÊNCIA LTDA SB-09.907/2001
F4TH INTERNACIONAL DE CONVERSÕES S/C LTDA SB-08.048/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANDRESSIA MARIA B. INFANTE SB-14.798/2003
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SB-09.256/2003

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
HÉLCIO DA SILVA MOUTINHO SB-17.058/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITO EM EXECUÇÃO FISCAL
RD7 REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS S/C LTDA SB-08.759/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
LUIZ GROSSI SB-12.280/2003

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ODILIERO ALVES SB-06.764/2003
SONIA REGINA ANDRADE MARTINS SB-14.812/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
REINILSON FERREIRA DA SILVA SB-14.249/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO
ROBERTO INOUE SB-12.761/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ISSQN
PAULO DOURADO ALMEIDA SB-01.383/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
FOTO JULIHO LTDA SB-12.431/2003
SOUZA GALASSO ENGº E CONSTRUÇÕES LTDA SB-16.083/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
ELIANE MARIA PEREIRA SB-13.693/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS (RECONS. DE DESPACHO)
OPV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA SB-06.117/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN (RECONS. DE DESPACHO)
TRANSCORA TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA SB-27.204/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4817/99)
ANTÍDIO AUGUSTO RODRIGUES SB-00.859/1999
ANTONIO PEREIRA DE BARROS SB-12.760/2003
CLARA SCHARF LETTMANN RG-00.270/2003
DÁRIO MIRANDA FILHO RG-00.259/2003
EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA SB-01.594/2000
EVARISTO CARDOSO SB-03.080/1998
FLAVIO BENEDITO CADEGANI SB-11.747/2003
FRANCISCO MUNHOZ FILHO SB-05.127/1999
GERALDO DE JESUS SB-11.108/2003
GERALDO POLIDORO SEMOLINI RG-00.312/2001
HEINRICH WILHERIM BAUER SB-00.021/1999
HUGO MÁRIO DUSSI SB-03.355/1998
INDIANA PARTIC. E REPRESENTAÇÕES LTDA SB-11.720/1996
IRACI GOMES PEREIRA SB-10.793/2003
JOÃO DAURICIO FILHO SB-09.598/2001
JOHN WILLIAN HENESSEY SB-01.446/1999
JOSE CORREZOLA JUNIOR SB-00.788/1999
JOURBRAN JAMIL EL MURR SB-11.534/2003
KINUE ISAWA MATSUDA SB-00.291/2000
KIYOKO ISAWA SB-00.425/2000
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO RG-00.279/2003
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS RG-00.497/1998
MÁRIO YOKOYA SB-00.848/1998
NIVALDO DE SOUZA MARQUES RG-00.250/1998
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO RR-01.931/1999
OLIVIO MANOEL DE SOUZA AVILA RG-00.013/2000
ROBERTO COUTO MAGALHAES SB-02.203/2003
ROBERTO VARGAS MAIRENA SB-13.558/2003
RUBENS FRANCHINI SB-15.262/2002
SALVADOR GRANADO NETO SB-13.208/2003
SILVERIO ANTONIO DE MORAES SB-00.731/2001
SUSANA WYSLING SB-21.250/2001
TOMIO MAJIME SB-13.065/1998
TRANSAUTO TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOS SB-11.854/2003
TRANSPORTADORA SINIMBU LTDA RR-00.878/2001
WALDEMAR BITTAR SB-02.855/2002
WALDEMAR FRANCHINI SB-03.754/1998
WLADIMIR CHERMOW SB-03.127/2003

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
FILOMEN ELMA FERREIRA CAVALCANTE SB-12.194/2003

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO PARCIAL DE QUANTIA
GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA SB-10.490/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ALBERTO REESE SB-00.664/2003
ELITA SEVERINA DA SILVA RG-00.561/1998
PERFIL HABITAÇÕES S/C LTDA SB-03.336/2003
SYLVIO AUGUSTO GOMES SB-03.122/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ITBI
ALICE CONCEIÇÃO VALERIO SB-12.897/2003
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4817/99)
ANGELO FRANCHINI NETO SB-00.635/1990
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA SB-01.656/1998
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI SB-01.658/1998
CASSIANO DE PAIVA SB-01.659/1998
GERALDO POLIDORO SEMOLINI RG-00.250/2003
LAZARA CARDOSO LUCERO RR-02.023/2000

ASSUNTO:- REVISÃO DE GUIA DE ITBI
JOILSON SANTANA LIMA SB-13.520/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
CONSTRUBIG CONST. E EMPREEND. IMOB. LTDA SB-01.795/2002
PAULO CORNADO MARTE SB-01.855/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
FERRO ENAMEL DO BRASIL IND. E COM. LTDA SB-09.672/1995

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANA PAULA DA SILVA SB-10.065/2003
APARECIDA LEONE ALVES LEITE SB-02.178/2003
KÁTIA C. RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA SB-02.452/2003
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ARARIPE SB-12.041/2003
ROSANA CORTEZ SB-07.253/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA SB-07.880/2001
JORGE FANANI – ESPÓLIO SB-07.768/2001
PEDRO CRISTÓVÃO RODRIGUES SB-11.666/2002

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ISILDA GONÇALVES BERA SOARES SB-02.360/2003
ROSA MARIA ALVES ASSUNÇÃO SB-02.153/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.
CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
A & CENTRAL INFORMÁTICA LTDA 103.769-2
ABC ACADEMIAR DE GINÁSTICA E NATAÇÃO S/C LTDA 116.799-5
CARLOS ALBERTO BUSKO 030.980-0
CLAMAR REPRESENTAÇÕES S/C LTDA 039.673-7
CLAUDIO AGOSTINO 036.284-0
DAKAR MOTOPEÇAS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA ME 134.885-0

WALTER GERMINIANI	019.072.065.000	707-2577129/2003	R\$ 130,67	30092003	15409/2003/SB
WALTER LINS DE MELO	30.126-4	704-2577152/2003	R\$ 188,83	30092003	178/2003/SB
WALTER LYSSES BACCI	029.028.048.000	705-2577641/2003	R\$ 194,70	30092003	26581/2002/SB
WANDERLINDO MOREIRA JORDAO	015.070.016.000	101-2577244/2003	R\$ 17,62	30092003	7083/1985/SB
WILSON FERREIRA DA SILVA	144.061-6	406-2577607/2003	R\$ 53,49	30092003	
ZENALUX COM. INTERMEDIACOES E DESENHADA	008.038.027.000	101-2577237/2003	R\$ 493,56	30092003	4579/1988/SB
ZENALUX COM. INTERMEDIACOES E DESENHADA	008.038.028.000	101-2577238/2003	R\$ 107,04	30092003	4579/1988/SB
ZS DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES S/C LTDA	137.909-7	704-2577416/2003	R\$ 188,83	30092003	178/2003/SB

SF.2. 25 DE AGOSTO DE 2003
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.2 Nº 008/2003.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e:
 Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 do Decreto nº 6908, de 1º de outubro de 1981, combinado com o § 3º do artigo 130 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969;
 Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
 Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: SETEMBRO DE 2003.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$ 337,49
R.2	R\$ 300,13
R.3	R\$ 245,53
R.4	R\$ 176,07
R.5	R\$ 77,68
R.15	R\$ 155,36
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$ 297,72
C.7	R\$ 287,41
C.16	R\$ 184,99
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R\$ 297,72
S.9	R\$ 287,41
S.17	R\$ 184,99
OUTROS TIPOS	
O.18	R\$ 322,52
O.19	R\$ 236,90
O.20	R\$ 124,68
INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 322,52
I.11	R\$ 236,90
I.12	R\$ 124,68
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 39,79
CE.14	R\$ 92,43
APARTAMENTOS	
A.21	R\$ 264,44
A.22	R\$ 224,71
A.23	R\$ 184,99
SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES.	
TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R\$ 3,09/m³
-COMPACTAÇÃO	R\$ 0,86/m³
-TRANSPORTE	R\$ 8,04/m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R\$ 15,95/m²
-MURO DE ARRIMO	R\$ 444,44/m²
-PAVIMENTAÇÃO	R\$ 3,32/m²
-GUIA	R\$ 6,97/m
-SARJETA	R\$ 6,97/m
-PASSEIO	R\$ 14,74/m²
-DEMOLIÇÃO	R\$ 23,42/m²
-PISCINA	R\$ 300,57/m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
 § 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
 § 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.GLOBAL	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R\$6.397,32	R\$3.337,71
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$3.615,74	R\$3.337,71
Argamassa simples. . .	-	R\$2.086,06

REFORMA DO JAZIGO
 Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação
 Outros revestimentos . . . 50% do valor mínimo para edificação

§ 1º. Os valores mínimos das empreitadas de mão de obra envolvem o fornecimento, pelo prestador de serviços, dos materiais básicos para edificação do jazigo e a empreitada global, além destes, inclui, também, o valor do material para o revestimento do mesmo.
 § 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de setembro de 2003, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de setembro de 2003.

SF.2, 25 de agosto de 2003.
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA
 Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.301.3 Nº 025/2.003

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de Junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "científicos" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB-9.129/1.996
Inscrição: 524.403.001.000
 Adquirente: Massao Nagaoka
 Local: rua Amabile Masini Ortega, 25 - Parque. Los Angeles - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-9.735/2.002
Inscrição: 019.067.016.000
 Adquirente: Carlos Lozano
 José Luiz Decontini
 Local: rua Afonso Celso Figueiredo - Jardim Montreal - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-15.001/1.999
Inscrição: 031.065.027.000
 Adquirente: Ana Pereira da Cruz
 Antonio João de Andrade Silva
 Antônio Jorge Ventreschi Kerr
 Creusa dos Santos
 Diógenes Benedito da Silva
 Edson dos Santos Fernandes
 Hugo Manoel Pereira Pina
 Jerivaldo Santos Lemos
 José Antonio Scapola Tempore
 José Ildo de Oliveira
 Lucineide Oliveira Nascimento
 Luiz Jorge dos Santos Sobrinho
 Maria das Graças Lopes
 Miriam Marangoni
 Olimpio Alves Neto
 Paulo Alves Ferreira
 Paulo Eduardo Ventreschi Kerr
 Roberto Roseno Eusebio
 Wilma Alves Garcia Cavallere

Local: estrada dos Casas, 2.706 - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-16.034/1.999
Inscrição: 533.111.001.000
 Adquirente: Edmilson de Oliveira
 Sergio Luiz Ferreira
 Shirlei Gomes Pacheco
 Local: av. Vitória, 59 - Jardim Pinheiros - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-16.235/2.003
Inscrição: 004.114.054.000
 Adquirente: Alex Menolli Soares
 Marcelo Oyamada Gabriel
 Marco Antônio Costa
 Michele Menolli Soares
 Local: aven.Imperador Pedro II, 1422 - Jardim Wallace Simonsen - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-17.588/2.002
Inscrição: 533.223.062.000
 Adquirente: Amarildo Bandeira
 Edvaldo Lopes Alcassa
 Severina José de Andrade
 Local: rua Vinle - Jardim das Orquideas - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-21.763/2.001
Inscrição: 025.042.059.000
 Adquirente: Eduardo Silveira Oliveira
 Renato Perez Cezario
 Local: rua Benedito Massaroppi, 115 - Jardim Lavinia - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-24.283/2.001
Inscrição: 533.206.019.000
 Adquirente: Antonio Carlos da Rosa
 Local: rua Seis - Jardim das Orquideas - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB-28.083/2.002
Inscrição: 011.009.011.000
 Adquirente: Antonio Carlos Napoleão
 Décio Rossi Mora
 Francisco Benevides Júnior
 José Lázaro da Silva
 Vanessa Bergamo Alves Pereira
 Local: rua do Túnel, 25 - Vila Tereza - São Bernardo do Campo - SP

SF-301.3, em 21 de agosto de 2.003.
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO- Serviço de Cobrança - Encarregada
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL VALIDADE: SETEMBRO DE 2003.

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1986	1.297.151.776,0901	1.206.428.363,1791	1.114.483.476,3779	970.804.421,9320	951.023.140,6073	944.130.984,4210
1987	637.312.348,7419	524.925.746,4310	456.338.126,0810	401.282.207,2468	365.366.664,1599	311.162.207,5966
1988	175.758.275,1698	155.332.103,5526	133.964.729,2390	114.401.989,1025	98.047.642,3573	82.268.536,9670
1989	16.673.684,3297	13.127.851,6099	9.695.606,8020	9.085.940,2137	8.801.647,0151	7.961.688,8422
1990	901.183,2108	644.623,1837	381.840,5306	218.920,1528	133.838,8169	140.882,9652
1991	63.878,1312	58.330,8659	46.169,7530	43.238,2028	40.289,0447	37.798,1469
1992	10.969,5316	9.608,9100	6.836,1625	5.842,3746	4.634,5983	4.107,5940
1993	905,9737	812,6783	545,7513	476,3891	361,5582	314,4805
1994	39,2717	29,6390	19,1442	13,7767	8,7616	6,1103
1995	2,7706	2,7415	2,7130	2,6854	2,5243	2,4922
1996	2,0111	2,0095	2,0075	2,0087	2,0077	2,0071
1997	1,8768	1,8721	1,8658	1,8619	1,8621	1,8718
1998	1,7276	1,7292	1,7273	1,7257	1,7285	1,7259
1999	1,7076	1,7118	1,7056	1,6736	1,6566	1,6520
2000	1,5573	1,5397	1,5328	1,5222	1,5207	1,5201
2001	1,4357	1,4337	1,4389	1,4369	1,4317	1,4215
2002	1,2912	1,2861	1,2861	1,2811	1,2801	1,2787
2003	1,1535	1,1311	1,1143	1,1004	1,0944	1,0851
ANO/MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1986	913.439.419,9120	889.251.771,7212	849.820.118,2351	801.339.102,5319	776.416.144,2999	710.093.418,9682
1987	273.693.559,3250	240.715.531,5083	239.684.886,4964	237.829.813,9476	216.899.055,1278	199.520.793,9727
1988	63.147.480,0177	51.815.442,6993	42.520.468,3237	34.541.403,9998	28.904.940,5856	21.939.233,8411
1989	5.702.806,9925	4.596.443,1309	3.363.907,4436	2.444.700,1770	1.766.529,5014	1.294.729,9190
1990	142.435,5123	127.265,4684	105.160,6911	95.349,2530	87.879,4959	79.745,4590
1991	31.158,3108	27.864,7029	24.648,1229	21.886,0974	18.285,6524	14.684,9120
1992	2.874,4534	2.601,5508	2.146,8483	1.882,2096	1.300,2277	1.174,2325
1993	199,5814	161,7222	128,7085	103,3554	68,2755	51,5637
1994	4,2400	2,8360	2,8221	2,8309	2,8457	2,8434
1995	2,0485	2,0444	2,0120	2,0195	2,0257	2,0093
1996	1,8712	1,8703	1,8721	1,8746	1,8772	1,8785
1997	1,8776	1,7615	1,7647	1,7609	1,7307	1,7285
1998	1,7066	1,7073	1,7085	1,7083	1,7066	1,7070
1999	1,6140	1,6111	1,6136	1,5941	1,5749	1,5579
2000	1,4667	1,4658	1,4544	1,4472	1,4463	1,4436
2001	1,3633	1,3502	1,3502	1,3364	1,3219	1,3037
2002	1,2738	1,2126	1,2097	1,2029	1,1780	1,1708
2003	1,0651	1,0027				

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANÇETE FINANCEIRO DE 31/07/2003

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	565.312.176,38	
Receitas de Capital	836.699,81	566.148.876,19
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	217.046.947,22	
Depósitos	42.522.027,30	
Débitos de Tesouraria	65.222.134,14	324.791.108,66
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	20.930.707,61	
Vinculado	43.042.450,00	63.973.157,61

TOTAL DA RECEITA 954.913.142,46

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	643.287.395,41	
Despesas de Capital	88.770.992,92	732.058.388,33
Despesa Extra-orçamentária		
Restos a Pagar	38.857.066,37	
Depósitos	43.576.802,06	
Débitos de Tesouraria	81.595.598,98	164.029.467,41
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	8.479.824,39	
Vinculado	50.345.462,33	58.825.286,72

TOTAL DA DESPESA 954.913.142,46

a.a. William Dib
Prefeito

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5

EDITAL SF.301.3 Nº 026/2.003

Comunicamos o Sr. **IVAN MOTTA DOMINGUES**, que o requerido no processo nº 16.620/2003 - SB foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal

SF-301.3, 27 de agosto de 2.003

ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO - SF.301.3 - Encarregada
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº 044/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/09/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N	VALOR R\$
SB-12414/1994	HELIO HENRIQUE BONIN	3062419	75.53
SB-10320/2000	SANDRA DE FATIMA CIOSSANI DA SILVA	3062420	151.06
RG- 91/1999	SHOP FISHING COM. DE ART. PARA PESCA LTDA	3062421	75.53
RR- 1890/1998	SL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	3062422	604.28
SB- 9994/1999	LUIZ FEHER JUNIOR	3062423	113.30
SB- 7909/1999	YOSHIO YOKOYA - ESPOLIO	3062424	113.30
RR- 930/1989	ANTONIO JAIR GUARDA	3062425	226.60
SB-15696/2000	JOAO PELUCIO	3062426	113.30
SB-15552/1988	LAB-HORMON LAB. ESPEC. EM DOSAGENS HORMON	3062427	377.66
SB-16476/2003	LUIZ CARLOS PEREIRA DO AMARAL	3062428	75.53
RR- 356/1992	KEFRY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3062429	226.60
RR- 775/1996	ANFAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3062430	151.07
RR- 1694/1996	FORMAG'S GRAFICA E EDITORA LTDA	3062431	453.20
SB-10487/2000	NELSON BERGAMO SOBRINHO	3062432	113.30
SB-11454/2003	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	3062433	113.30
SB- 2731/2000	IVETE RODRIGUES MACEDO - ME	3062434	151.07
SB-17845/2002	VINIPAO COM. DE PAES E CONFEITOS LTDA - ME	3062435	151.06
SB-17845/2002	DJALMA MAZZARI	3062436	151.06
SB-24297/2002	LANÇONETE TRINDADE LTDA - ME	3062438	302.12
SB-16264/2003	OSVALDO PAES DE SOUZA	3062439	196.31
SB-17314/2001	MINI MERCADO LINAN LTDA	3062440	75.53
SB- 3714/2001	JOAO CARLOS CORDEL	3062441	113.30
SB- 3685/2002	VICENTE BERNARDES	3062442	113.30
RR- 4050/1992	CLINICA DE PSIC. E FONOAUDIOLOGIA AME VIVER	3062443	75.53
SB-16480/1998	CONCEICAO GENEROSO MOLINA ME	3062444	151.07
RR- 2116/1991	RASSINI NHK AUTO PECAS LTDA	3062445	755.33
SB-11980/2000	ESCOLA DE ENSINO PARTICULAR BASE S/C LTDA.	3062446	151.07
SB-15410/2003	CGPO POSTAL LTDA	3062447	151.07
RR- 1471/1995	CARLOS ALBERTO LEITAO MARTINHO	3062448	302.14
SB-24982/2001	HIDRO ELETRON INDUSTRIAL LTDA	3062449	151.07
SB- 3889/1997	JAIME FREIRE DOS SANTOS - ME	3062450	151.06
SB-28686/2002	TORI COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME	3062451	75.53
SB-18242/2002	DROGARIA ATLANTIDA LTDA	3062452	75.53

SB-12992/1992	MARIA TAKADA - ME	3062453	75.53
RR- 2482/1999	PAULICEIA IND. E COM. DE ART. TEXTEIS LTDA	3062454	377.66
SB- 5703/1999	FLOR DE LUCAS PASTEIS E LANCHES LTDA - ME	3062455	75.53
SB- 9969/2003	EDUCACAO INFANTIL GR DE SAO BERNARDO LTDA	3062456	151.07
SB- 9452/1995	DALE ESPETOS LIMITADA	3062457	151.07
SB-10306/1997	ANGELO INDIRI - ESPOLIO	3062458	150.26
SB- 7736/1996	ALOISIO MARCELINO FEITOSA	3062459	113.30
SB-11942/2003	SANNA GIUSEPPE	3062460	113.30
SB- 6007/1997	NIVALDO DE DEUS	3062461	339.90
SB-11875/1988	LA MAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3062462	75.53
SB-11875/1988	M R SHOES CALÇADOS LTDA	3062463	75.53
SB-11875/1988	DRYUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3062464	75.53
RR- 2504/1989	MELANIE MORATTI VOLODKA OSORIO	3062465	75.53
RR- 2504/1989	RENT VIDEO AND GAMES LTDA - ME	3062466	75.53
RR- 799/1998	AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	3062467	226.60
RR-15938/2003	ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE - ME	3062468	75.53
RR- 2847/1990	CHARLES COSTA DE ALMEIDA CAMPOS	3062469	75.53
SB-14857/2000	ON LINE INTERNET & TECNOLOGIA LTDA	3062470	151.07
SB- 6218/2003	EKIP LANCHONETE LTDA - ME	3062471	151.06
RR- 1151/1998	CENTRO AUTOMOTIVO CAPRICORNIO LTDA.	3062472	226.60
RG- 316/2003	AUTHENTIC COMERCIO DE GAMES LTDA ME	3062473	75.53
SB- 361/1996	MARIUZA APARECIDA TOSTA - ME	3062474	75.53
SB- 361/1996	VALMIRA MARIA VIEIRA - ME	3062475	75.53
SB-17860/1993	SANTA ADELAIDE FUNILARIA E PINTURA LTDA	3062476	453.20
RR- 701/1989	CONSTRUTORA VARCA-SCATENA	3062477	75.53
RR- 701/1989	DENISE DONE	3062478	75.53
SB- 2830/1990	ROBSON CARLOS DOS SANTOS	3062479	75.53
SB- 2830/1990	LOURIVAL PINHEIRO DE ANDRADE	3062480	75.53
SB- 9376/1994	ANA PAULA SILVEIRA	3062481	75.53
SB-15795/1989	CAO ME QUER E COM. DE PROD. VET. LTDA	3062482	75.53
SB- 2730/2003	DULCINEIA APARECIDA ROCHA PEREZ	3062483	146.85
SB- 4799/2001	CAF - CENTRO DE ATEND. DE FONOAUDIOLOGIA S/	3062484	75.53
SB- 1965/1997	RIETER - ELLO ART. DE FIBRAS TEXTEIS LTDA	3062485	755.33
SB-24191/2002	L'OFFICINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	3062486	226.60

SO.425, 26 de Agosto de 2003, **UBIRATAN LOPES STEINWACHER** - Agente de Obras Particulares, **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.45.

EDITAL Nº 072/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
	<IMOB/IMOBIL>	DO LANCAMENTO			DO PROCESSO
ABC GRAVACOES COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	133.1191	704-2577959/2003	R\$ 755,37	07102003	14232/2002/SB
ABRAMAS ARNOLD FELMANAS	031.037.028.000	704-2577897/2003	R\$ 453,20	07102003	11964/2002/SB
ADATO SILVA MATIOS JUNIOR	003.109.024.000	704-2577903/2003	R\$ 226,60	07102003	27952/2002/SB
ADMILSON GOMES DA SILVA SEGURANCA - ME	104.8279	704-2577942/2003	R\$ 75,54	07102003	5195/1995/SB
ALBERTO MORASSI	524.101.001.000	704-2577900/2003	R\$ 679,80	07102003	11387/1997/SB
ALEXANDRE ROLIM LINHARES DA CRUZ	620.605.015.000	704-2577894/2003	R\$ 542,52	07102003	5118/1996/SB
ALPARK ESTIPAR EMPREND. PART. SERV. S/C LTDA	117.6960	704-2577925/2003	R\$ 755,37	07102003	3075/2002/SB
ANDREA BERNARDO MARTINS - ME	002.081.001.000	704-2577939/2003	R\$ 75,54	07102003	2735/2003/SB
ANTONIO ADAO DE REZENDE FILHO	002.004.008.000	704-2577917/2003	R\$ 1.019,70	07102003	15801/1986/SB
ANTONIO MANASSA EL KHOURI	98.5074	704-2577967/2003	R\$ 755,37	07102003	26528/2002/SB
ANTONIO SANCHES	015.045.040.000	704-2577908/2003	R\$ 113,30	07102003	6341/2003/SB
ARCONO INDUSTRIAL LTDA.	108.9552	704-2577945/2003	R\$ 755,37	07102003	6570/2001/SB
AVICENA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	79.8622	704-2577989/2003	R\$ 755,37	07102003	11935/1988/SB
B.B.C. ESPORTE COMERCIAL LTDA	58.3910	704-2577976/2003	R\$ 755,37	07102003	2136/2003/SB
BALAO COLORIDO BUFFET INFANTIL LTDA	64.5680	704-2577926/2003	R\$ 755,37	07102003	11969/1999/SB
BANCO NOSSA CAIXA S/A	024.012.068.003	704-2577899/2003	R\$ 723,36	07102003	14911/1983/SB

Campanha de vacinação anti-rábica



1º DE SETEMBRO segunda-feira	Vila Euclides	8h30 às 11h30	EMEB Maria Adelaide	Av. Senador Flaquer, 979
	Vila Euclides	13h às 16h	EE Profª. Maria L. F. Cicero	Rua Santa Adelaide, 81
	Jerusalém	8h30 às 11h30	EE Dr. Francisco Emigdio P. Neto	Rua Armando Backx, 441
	Jd. Lauro Gomes	13h às 16h	EE Santa Dalmolin Demarchi	Rua Projetada, 120
	Vila São João	8h30 às 11h30	EMEB Prof. Geraldo Hipólito	Rua Continental, 785
	Terra Nova II	13h às 16h	EE Ayrton Senna da Silva	Rua Salim Mafhoud, s/nº
2 DE SETEMBRO terça-feira	Demarchi	8h30 às 11h30	EE Adail Muller	Rua Matheus Demarchi, 181
	Jd. Nsa. Sra. de Fátima	13h às 16h	EE Profª. Faustina P. Silva	Rua Valdomiro Luiz, 11
	Estoril	8h30 às 11h30	EMEB Tito Lima	Rua Sagres, 115
3 DE SETEMBRO quarta-feira	Capelinha	13h às 16h	EMEB Pq. Estoril	Rua Três, s/nº
	Riacho Grande	8h30 às 11h30	EE Antonio Caputo	Rua Marçilio Conrado, 280
	Balneária	8h30 às 11h30	EE Profª. Maria Pires	Estrada Basílio de Lima, 68
	Areião	8h30 às 11h30	Centro de Convivência Areião	Estrada Pedra Branca, km. 26
3 DE SETEMBRO quarta-feira	Tatetos	8h30 às 11h30	EE Omar Donato Bassani	Rua Ernesto Zabeu, 253
	Núcleo Santa Cruz	8h30 às 11h30	EMEB José I. Franklin	Rua Sete, 14
	Jd. Tupã	8h30 às 11h30	EMEB Jardim Tupã	Estrada Henrique Rosa, 411
	Taquacetuba	13h às 16h	EMEB Italo Damiani	Estrada Taquacetuba, 3.234
	Fincos	8h30 às 11h30	EE Prof. José Jorge Amaral	Rua Francisco Mariotto, 99

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 31/07/2003

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2002	10.005.997,81

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I CONTRIBUIÇÕES (patronal e servidores)		
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.633.455,47	20.873.790,51
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	36.091,81	217.223,60
Instituto Municipal de Assist. à Saúde do Funcionalismo	31.564,94	317.065,79
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	48.477,01	247.048,12
Inativos e Pensionistas	474.282,90	3.307.637,55
SUB-TOTAL	3.223.872,13	24.962.765,57
II PASSIVO ATUARIAL		
Arrecadação Pass.Atuarial - Ent.Patronais	1.737.729,46	13.512.033,26
Arrecadação Pass.Atuarial - RGPS	0,00	0,00
SUB-TOTAL	1.737.729,46	13.512.033,26
III PATRIMONIAL		
Rendimentos de Aplicação Financeira	363.603,10	2.304.997,81
SUB-TOTAL	363.603,10	2.304.997,81
IV OUTRAS RECEITAS		
Outras Receitas Correntes	4.203,42	282.233,31
Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)	36.086,69	151.693,01
SUB-TOTAL	40.290,11	433.926,32
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.365.494,80	41.213.722,96
V RESUMO GERAL DA RECEITA		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.365.494,80	41.213.722,96
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	772.801,84	5.305.376,88
TOTAL GERAL	6.138.296,64	46.519.099,84

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
VI ORÇAMENTÁRIA		
319001 - Inativos	4.335.820,98	32.150.353,78
319003 - Pensionistas	446.745,25	3.278.247,45
319009 - Salário - Família - Inativos	350,48	676,86
319011 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.989,99	24.290,49
339030 - Material de Consumo	129,00	698,45
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	832,40
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	19.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.278,04	9.875,14
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	760,00	2.373,60
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	4.798.073,74	35.486.448,17
VII EXTRAORÇAMENTÁRIA	773.391,03	5.296.368,16
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	773.391,03	5.296.368,16
VIII RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.798.073,74	35.486.448,17
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	773.391,03	5.296.368,16
TOTAL GERAL	5.571.464,77	40.782.816,33

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ATUAL
IX APLICAÇÃO EM FUNDOS	
Banco Boston Centro	1.377.474,26
Banco Bradesco Centro-SBC	6.244.760,78
BCNA Marechal Urbana	4.292.971,85
Banco Rural Centro-SBC	3.275.407,82
TOTAL APLICADO EM FUNDOS	15.190.614,71
X DISPONIBILIDADE	
Caixa	4.555,24
Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	546.714,90
Caixa Econômica Federal	396,47
TOTAL DISPONÍVEL	551.666,61
SALDO FINANCEIRO ATUAL (31/07/2003)	15.742.281,32

nota explicativa: Os valores relativos a receita/despesa extraorçamentária, correspondem a entradas e saídas compensatórias relativas a "Consignações em Folhas de Pagamento e Aplicações Financeiras".

aa. WILLIAM DIB
Prefeito

aa.MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

aa.ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente Conselho Gestor do FUPREM

aa. JOSÉ NIVALDO CARDOSO DO AMARAL
Diretor SF-4

aa. MARIA TERESA MARINO
Chefe - SF-40I CRC 1SP164264/O-5

BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	122.910,9	704-2577978/2003	R\$	755,37	07102003	4231/1990/SB
BAR E LANCHES A.R. SOUSA LTDA ME	26.531,4	704-2577958/2003	R\$	755,37	07102003	16825/1993/SB
C & A MODAS LTDA	49.811,4	704-2577923/2003	R\$	755,37	07102003	3075/2002/SB
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	36.428,2	704-2577970/2003	R\$	755,37	07102003	1333/1991/RR
CASA DAS MAQUINAS SAO BERNARDO LTDA	262,3	704-2577935/2003	R\$	75,54	07102003	318/1989/SB
CLEITON CESAR MARTINELLI ME	125.486,3	704-2577943/2003	R\$	755,37	07102003	3258/2003/SB
CLS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	128.966,7	704-2577985/2003	R\$	755,37	07102003	13023/1989/SB
COMERCIO DE VEICULOS E ESTAC. PRACA BRASIL LTDA	65.471,0	704-2577920/2003	R\$	755,37	07102003	13467/2000/SB
CONSULTORA DE PSICOLOGIA DR.YASSUJI	53.579,6	704-2577992/2003	R\$	755,37	07102003	11935/1988/SB
DIMENSIONAL ACESSORIOS E INSTALACOES LTDA-ME	98.163,0	704-2577963/2003	R\$	755,37	07102003	98/1992/RR
ECON DISTRIBUICAO S/A	001.030.072.000	704-2577949/2003	R\$	755,37	07102003	7745/2003/SB
ELIAS MASIO RODRIGUES	018.097.024.000	704-2577891/2003	R\$	113,30	07102003	6627/2003/SB
ELIAS MASIO RODRIGUES	018.097.024.000	704-2577892/2003	R\$	226,60	07102003	6627/2003/SB
ESCRITORIO DE ADV. LUIZ EDUARDO FAZZIO MARTINE	86.253,3	704-2577991/2003	R\$	755,37	07102003	11935/1988/SB
FCOSTA E CIA S/C LTDA	15.341,9	704-2577941/2003	R\$	755,37	07102003	6353/2003/SB
FABIANA CRISTINA BALDINI LOPES	611.401.018.000	704-2577888/2003	R\$	679,80	07102003	358/2001/RG
FERNANDO DE JESUS BERNARDES LANCHES - ME	008.039.117.000	704-2577956/2003	R\$	75,54	07102003	7301/1991/SB
FOX LAN HOUSE S/C LTDA ME	138.835,5	704-2577918/2003	R\$	755,37	07102003	13062/2003/SB
FRANGESSO LTDA- ME	135.897,9	704-2577940/2003	R\$	755,37	07102003	3780/2003/SB
FUNDAÇÃO TECNICA PAULISTA LTDA	7.279,4	704-2577983/2003	R\$	755,37	07102003	24720/2002/SB
FURQUIM & OLIVEIRA BAR LTDA	001.118.018.000	704-2577930/2003	R\$	755,37	07102003	3702/1994/SB
G & C BUFFET E SOCIETY LTDA ME	92.619,1	704-2577931/2003	R\$	755,37	07102003	9063/1996/SB
GERALDO FERREIRA DA COSTA	005.017.069.001	704-2577984/2003	R\$	755,37	07102003	1962/1996/RR
GILCINEI DOS SANTOS	033.014.009.000	704-2577953/2003	R\$	415,00	07102003	25051/2002/SB
GOTAGUA - AGUAS MINERAIS LTDA	42.403,0	704-2577955/2003	R\$	755,37	07102003	24086/2002/SB
GRUPO PROMOVE CHURRASQUINHOS LTDA	88.798,4	704-2577934/2003	R\$	755,37	07102003	16142/1991/SB
IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA	103.962,8	704-2577924/2003	R\$	755,37	07102003	3075/2002/SB
IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL	031.079.028.000	704-2577915/2003	R\$	113,30	07102003	27359/2002/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	033.088.064.000	704-2577979/2003	R\$	755,37	07102003	27555/2002/SB
IND E COM DE MADEIRA E MOVEIS RUDGE MOVEIS LTDA	17.988,4	704-2577962/2003	R\$	755,37	07102003	15753/2001/SB
J & S SIBALDO LANCHONETE LTDA ME	94.692,3	704-2577975/2003	R\$	415,00	07102003	17741/2001/SB
JOAO DE OLIVEIRA SOBRINHO	520.005.006.000	704-2577890/2003	R\$	113,30	07102003	12274/1996/SB
JOAO SILVA SOBRINHO	005.007.025.000	704-2577907/2003	R\$	453,20	07102003	25396/2001/SB
JOSE GONCALVES DE ALMEIDA	19.920,4	704-2577968/2003	R\$	75,54	07102003	4693/1986/SB
JOSE SILVEIRO CRUZ	89.609,8	704-2577927/2003	R\$	755,37	07102003	13599/2001/SB
JUDITE CONSOLIO	4.921,2	704-2577965/2003	R\$	75,54	07102003	2173/1988/RR
LEONARDO ENDRIGO RAMOS MINUSSI - ME	134.417,0	704-2577981/2003	R\$	755,37	07102003	16636/2002/SB
LEONARDO RODRIGO LENICO ANDRADE	001.066.094.000	704-2577922/2003	R\$	755,37	07102003	6067/2000/SB
LEONIDAS APOLINARIO RUJANOWSKI	004.121.013.001	704-2577901/2003	R\$	90,42	07102003	6140/2000/SB
LEONIDAS SANTOS	4.359,1	704-2577988/2003	R\$	75,54	07102003	12101/2002/SB
LINHA DIRETA SERVICOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA	124.465,5	704-2577990/2003	R\$	755,37	07102003	11935/1988/SB
LORENCINI SERVS.MANUTENCAO MONT.INDUSTRIAS LTDA	129.799.6704-2577948/2003	R\$	755,37	07102003	24086/2002/SB	
LUIZA TAMKO TOYOFUKU TESIMA ME	116.332,9	704-2577971/2003	R\$	755,37	07102003	3442/1997/SB
MANOEL QUINTINO DOS REIS	620.530.008.000	704-2577893/2003	R\$	542,52	07102003	202/2001/RG
MARCILIO BAROTTI	007.050.024.000	704-2577914/2003	R\$	2.266,00	07102003	12796/1999/SB
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	620.200.097.000	704-2577919/2003	R\$	755,37	07102003	181/2003/RG
MARIA ANGELA ROSSI FARMACIA ME	117.173,9	704-2577954/2003	R\$	755,37	07102003	21301/2002/SB
MARIA APARECIDA SANTIAGO DE MELO LEITE - ME	136.204,6	704-2577947/2003	R\$	377,67	07102003	18007/2002/SB
MARIA AUXILIADORA ZANELATO	118.299,4	704-2577964/2003	R\$	755,37	07102003	99/1992/RR
MARIA TEREZINHA DA SILVA	021.034.027.000	704-2577910/2003	R\$	453,20	07102003	16635/2002/SB
MARMORARIA SANTA EDWIGES	137.627,6	704-2577952/2003	R\$	755,37	07102003	2143/1998/RR
MATHIAS DE OLIVEIRA	030.101.016.000	704-2577896/2003	R\$	90,42	07102003	8003/2002/SB
MAURILIO ALVES ROBERTO ME	130.031,8	704-2577994/2003	R\$	755,37	07102003	11935/1988/SB
MERCANTENAT FIBAS DE ACO LTDA	111.115,9	704-2577944/2003	R\$	755,37	07102003	22574/2001/SB
MIGUEL TAKOMI UENATSU	005.047.001.065	704-2577906/2003	R\$	453,20	07102003	8747/1997/SB
MIRANDA S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374,4	704-2577973/2003	R\$	692,00	07102003	2156/1998/RR
MIRANDA S BAR E LANCHES LTDA ME	68.374,4	704-2577974/2003	R\$	755,37	07102003	2256/1998/RR
MR.EINSTEIN-CHOPERIA BAR E LANCHONETE LTDA ME	96.687,8	704-2577957/2003	R\$	755,37	07102003	2955/1998/SB
NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL N.MUNDO S/C LTDA ME	50.404,1	704-2577951/2003	R\$	75,54	07102003	18212/1998/SB
OLIVEIRO JOSE DIAS DISTRIBUIDORA ME	132.745,3	704-2577980/2003	R\$	755,37	07102003	2202/2002/SB
OSMAR ALAVARCE	007.050.024.000	704-2577913/2003	R\$	2.266,00	07102003	12796/1999/SB
OSWALDO ZAMBELLI	013.004.035.000	704-2577966/2003	R\$	755,37	07102003	8003/2003/SB
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA EPP	16.638,3	704-2577947/2003	R\$	415,00	07102003	26891/2002/SB
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	031.065.027.000	704-2577898/2003	R\$	16.315,20	07102003	8328/1996/SB
PEDRO HENGLER	620.605.017.000	704-2577895/2003	R\$	361,68	07102003	328/2000/RG
PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	611.401.018.000	704-2577889/2003	R\$	453,20	07102003	358/2001/RG
PEDRO MARSON	001.014.100.000	704-2577916/2003	R\$	113,30	07102003	13364/1988/SB
PEREIRA & FLAUSO LTDA.	76.900,2	704-2577929/2003	R\$	755,37	07102003	16749/1988/SB
PIZZARIA E CHOPERIA ONASSIS LTDA	33.258,5	704-2577932/2003	R\$	75,54	07102003	12926/1993/SB
PLANETA FITNESS LTDA ME	127.111,3	704-2577977/2003	R\$	755,37	07102003	1732/1989/RR
PROMOVER PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	520.002.003.000	704-2577887/2003	R\$	81,92	07102003	419/2000/SB
RACICAR AUTO MECANICA LTDA ME	106.231,0	704-2577946/2003	R\$	755,37	07102003	4796/2003/SB
RAGI CANNUX	027.074.009.000	704-2577912/2003	R\$	113,30	07102003	6352/2003/SB
RESTAURANTE E LANCHONETE JONAS LTDA	64.217,7	704-2577950/2003	R\$	755,37	07102003	21459/2001/SB
RICARDO DA SILVA SANTOS ME	131.602,8	704-2577972/2003	R\$	755,37	07102003	2500/2002/SB
RICARDO MAKOTO KAWAI	033.070.005.000	704-2577905/2003	R\$	339,90	07102003	8475/1987/SB
ROMEU STADLER	015.029.068.000	704-2577909/2003	R\$	339,90	07102003	3211/1994/SB

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-10938/1983	VALTER MOURA	3050133	200.90
SB-13790/2000	EUSEU VESCHI	3050156	369.86
SB-28571/2002	FERNANDES ADM. E PARTICIPAÇÃO S/A	3051952	267.13
SB-16233/2003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3051953	188.83
SB-11735/1986	ROLLS ROYCE BRASIL LTDA.	3051954	14955.16
SB-11527/2003	FERNANDO EVARISTO LOPES	3051955	1453.84
SB-16014/2003	HÉLIO FERREIRA DE AZARA E OUTRO	3051956	692.81
RR- 374/2001	VERA LUCIA RIBEIRO	3051957	2081.74
SB-14142/2001	KIYOMI CHINHAMA	3051958	2801.93
SB-18113/1998	VENTURA DUARTE NETO	3051959	113.30
SB-16015/2003	HELIO FERREIRA DE AZARA E OUTRO	3051960	692.81
SB-14414/1989	FUNDAÇÃO TÉCNICA PAULISTA LTDA	3051961	2105.56
SB-25958/2002	JORGE HOSHINO	3051962	139.48
RR- 557/2001	MÁRCIA PEREZ RODRIGUEZ E OUTROS	3051963	3182.20
SB-10227/2003	NATALINO FRANCHI	3051964	457.59
SB- 1985/2002	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	3051965	467.92
SB-15744/2003	JOAQUIM MOREIRA CARDOSO	3051966	5156.66
SB-13803/2003	ELI DA SILVA CHAVES E OUTRA	3051967	632.20
SB- 8888/1995	ELIANA ALVARES ISSA	3051968	316.76
SB-15371/2003	CLAUDIO DONIZETE DOS REIS	3051969	627.87
SB-16232/2003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3051970	188.83
SB-16563/2003	NEIVA APARECIDA DA SILVA CAPITANIO	3051971	337.38
SB-10378/2003	EMILIO SALLES DE JESUS	3051972	2844.22
SB-16357/2003	MIRIAM MOSCHETTA DE MORAES SARMENTO	3051973	446.41
SB- 3057/1996	CRISTINA BECHELLI DOS SANTOS	3051974	8836.85
SB-15783/2003	DOUGLAS BATISTA	3051975	244.18
SB- 5986/1991	MARTHA MARIA FEQUER ACOSTA	3051976	1164.52

SO.41, 27 de Agosto de 2003, **Márcia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqto João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares SO.4.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL 001/2003

Comunicamos ao interessado abaixo relacionado que o processo referente ao cancelamento de multa foi **DEFERIDO** pelo Sr. Diretor da SO.2
IVAMBAYCER SB 466/2003

Comunicamos ao interessado abaixo relacionado que o processo referente ao cancelamento de multa foi **INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor da SO.2
VICENTE DE PAULA SICARI SB 10.328/2000
VERA LUCIA BETOTO SB 6.317/1999

SO.205, 22 DE AGOSTO DE 2003
ENG CLAUDIO T. DE ANDRADE - SO.205, CHEFE DE SEÇÃO
ARQ JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

EDITAL Nº 00029/2003

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
MARIA DE JESUS NUNES MENDES	20771/2002-SB	030 .005148 /43
ROUSELER FRANCISCO DA SILVA	07652/2003-SB	511 .015254 /11
TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA	16430/2000-SB	015 .005196 /92

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA 14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256

DATA BASE: 31/07/03

RECEITA

Receita Orçamentária

Receitas Correntes

Receita Tributária 42.042.287,26

Receita Patrimonial 5.850.086,40

Transferências Correntes 92.399.972,54

Outras Receitas Correntes 2.936.916,52 143.229.262,72

TOTAL DA RECEITA 143.229.262,72

DESPESA

Despesa Orçamentária

Despesas Correntes

Pessoal 62.875.729,11

Juros e Encargos 0,00

Transferências Correntes 45.433.126,94 108.308.856,05

Despesas de Capital

Investimentos 18.518.060,12

Inversões Financeiras 0,00

Amortização da Dívida 0,00 18.518.060,12

TOTAL DA DESPESA 126.826.916,17

a.a. William Dib

Prefeito

a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral

Diretor

Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

Secretário de Finanças

a.a. Maria Teresa Marino

Chefe Seção de Contabilidade

CRC 1SP164264/O-5

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ABELARDO CARDOSO	07775/2003-SB	001 .001208 /77
AHAMAD ALI SAIFI	12605/1990-SB	004 .000165 /02
ANTONIO ALVES DE LIMA	24044/2002-SB	511 .001750 /51
ANTONIO HEGEDUS	01842/1997-SB	016 .000505 /58
BENYTO VICENTE	16448/2003-SB	004 .001481 /31
CARLOS REIS ALVARES	14458/2003-SB	030 .015330 /72
CARLOS VERONEZI	15652/2003-SB	031 .007770 /10
COBANSA CONSTRUTORA E COML.BANDEIRANTES LTDA	12450/2000-SB	003 .002487 /62
DERMIVAL MARIA DOS SANTOS	15454/2003-SB	003 .002720 /66
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	14555/2003-SB	015 .015419 /79
EDINILSON JOSE DA SILVA	14680/2003-SB	007 .002292 /31
EDMUNDO JOSE SOUTO	26764/2002-SB	006 .004014 /96
ERNST MARTIN SCHERWITZ	20732/2002-SB	008 .000545 /26
GILBERTO MORAIS CARNEIRO	15695/2003-SB	620 .015460 /33
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	08749/1999-SB	007 .001767 /99
IVO DE OLIVEIRA	12436/2001-SB	031 .015179 /38
IVONETE VIRGINIA DE JESUS	02294/2003-SB	523 .000837 /33
JOQUEI CLUB DO ABC E OUTROS	00114/2003-SB	532 .015821 /43
JOSE ANTONIO BATISTA	14028/2003-SB	510 .006735 /81
JOSE LUIZ PEREIRA	14374/2003-SB	004 .000263 /01
JULIA FERREIRA DOS SANTOS	12456/1995-SB	510 .005345 /83
JURACI DE SOUZA CALADO	08787/2003-SB	031 .015172 /71
LUZIA CUNHA MARSOLA	16141/2000-SB	533 .001260 /24
MARIA ASSUNCAO FERREIRA	14684/2001-SB	512 .000170 /84
MARIA JOSELANDIA LIRA BRAGA	21520/2002-SB	015 .016232 /60
MARIA MADALENA SESARIO CAMILO	14647/2003-SB	030 .015447 /62
PAULO FERRAREZI	11147/2003-SB	007 .000412 /35
PEDRO DEMARCHI	16626/1993-SB	023 .000515 /59
ROBERTO AGUIAR GUZZELLI	14230/1993-SB	026 .000313 /18
VALDETE OLIVEIRA SANTOS	01064/1994-RR	031 .007857 /94
WAINER FERREIRA DA SILVA	03398/2001-SB	533 .015225 /82

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 30/08/2003 nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ABELARDO CARDOSO	07775/2003-SB	001 .001208 /77
AFONSO LIGORIO FERREIRA	15639/2003-SB	524 .001147 /95
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	14960/2003-SB	031 .017153 /70
ANTONIO CARLOS MAZZA	14675/2003-SB	020 .001538 /29
ANTONIO CORREA DA SILVA	26966/2002-SB	532 .016015 /43
ANTONIO CORREIA DA SILVA	06645/2003-SB	026 .015026 /17
ARNALDO ROMERO DE SOUZA	14548/2003-SB	003 .001635 /46
CLOVIS RODRIGUES UCHOA	24163/2001-SB	534 .015632 /36
DONIZETE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	05382/2002-SB	031 .006756 /26
EDMUNDO JOSE SOUTO	26764/2002-SB	006 .004014 /96
EDSON PEREIRA NUNES	15555/2003-SB	524 .001108 /98
ERNESTO FRANKLIN SMITH	16374/2003-SB	018 .002473 /43
GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA	08749/1999-SB	007 .001767 /99
IVAN FERNANDES ANTUNES	14696/2003-SB	030 .002031 /65
JAIRO BARBOSA DE SOUZA	16338/2003-SB	008 .000769 /06
JOCIVAM BATISTA TORRES	15556/2003-SB	031 .016145 /34
JOSE ANTONIO AFFONSO	14362/2003-SB	006 .002766 /63
JOSE FERREIRA DE SOUZA	04604/2002-SB	015 .001546 /62
JOSE LAERTE FONTANA	14457/2003-SB	026 .000209 /61
LAERCIO DOS SANTOS SOUZA	15683/2003-SB	530 .001490 /19
LAVA RAPIDO GREGOS	10801/2002-SB	017 .015058 /94
LUIZ CARLOS VINTURINI	04538/2003-SB	001 .002815 /98
LUIZ VICENTE CORREIA	26680/2002-SB	512 .016235 /65
LUZIA CUNHA MARSOLA	16141/2000-SB	533 .001260 /24
MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	02239/2000-SB	018 .002067 /51
MARCOS VIDO	16904/2003-SB	029 .002333 /57
MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	28506/2002-SB	524 .015852 /20
MARIA EULALIA MEIRA	07523/2000-SB	510 .005676 /53
MARIA JOSELANDIA LIRA BRAGA	21520/2002-SB	015 .016232 /60
NATALINA DE SOUZA GOMES	14541/2003-SB	032 .001872 /38
OTTMAR PARASIN	26039/2001-SB	008 .001683 /39
PEDRO AURELIO MONTICH	23366/2002-SB	025 .001192 /26
RENATO DA SILVA	14479/2002-SB	523 .015163 /75
RUY NATAL FABRI	16443/2003-SB	026 .001912 /29
SERGIO BARELLA	14378/2003-SB	005 .015188 /37
WALMIR GERALDO CALDEIRA	09823/2000-SB	001 .001942 /96
WILSON CORREA DA SILVA	14373/2003-SB	015 .001878 /13

DEFERIDO E SEM DEBITO.

GRANTOUR TURISMO E DIVERSOES PUBLICAS LTDA 08749/1999-SB 007 .001767 /99

DEFERIDO. A diferença do valor pago a menor sera acrescida na proxima conta.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
CLAUDINEI MARTINS RIBEIRO	16352/2003-SB	522 .002345 /29
ERNESTO FRANKLIN SMITH	16374/2003-SB	018 .002473 /43
LUIZ CARLOS VINTURINI	04538/2003-SB	001 .002815 /98
PEDRO RIVERA MARTIN	20968/2002-SB	012 .002491 /49
REGINA CELIA FAGGI SILVEIRA	06041/2003-SB	006 .003379 /60

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ALEXANDRINA SOARES DA SILVA	08969/2000-SB	031 .015404 /22
ANTONIETA FERREIRA CARDOSO	17865/1992-SB	020 .002178 /99
ANTONIO BATTISTINI	00452/2001-RG	022 .000001 /87
ARNALDO GOMES DE AMARAL	08709/2002-SB	031 .002326 /52
ATAIDE FERNANDES DE PAULA	15477/2002-SB	532 .000700 /90
CICERA MARIA DE OLIVEIRA MESSIAS	20049/2001-SB	023 .001258 /23
CICERO LIBORIO DE MELO	16956/2000-SB	524 .000765 /07
DIRCEU ZONZINI	17388/1992-SB	530 .000570 /00
EDMUNDO CANDIDO ALVES	10866/2003-SB	511 .000596 /67
EDSON FERREIRA DE ARAUJO	15678/2003-SB	030 .002290 /28
ELIETE DE OLIVEIRA SIMIAO	15976/2002-SB	032 .002259 /21
ELZA DE FATIMA PEDREIRA	14679/2003-SB	031 .000172 /04
EVA LUCIA DE PAIVA PEREIRA	10706/2003-SB	511 .000181 /56
FIACAO PESSINA S/A	12538/1998-SB	017 .015013 /11
HANS GERHARD DISCICH	12467/2003-SB	007 .000680 /89
IRANILDA MARIA DOS SANTOS	15687/2003-SB	532 .000712 /24
JOAO LUIZ CECCATO	03034/2000-SB	032 .001427 /49
LAVA RAPIDO VIP JET	12437/2003-SB	024 .015190 /24
LUIZ ALCINO GALO	10981/2003-SB	532 .000085 /34
MARIA DA PENHA	10232/2003-SB	015 .002887 /30
NEIDE MARIA EMIDIO	11140/2003-SB	510 .001278 /57
RAULINO DOURADO PIMENTA	03028/2001-SB	003 .000226 /85
ROSA AMELIA DE LIMA FELIX	14564/2003-SB	030 .001152 /15
S.F.C RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	10428/1991-SB	001 .000040 /69
VALERIO CESAR MISTRÃO	16271/2003-SB	026 .015374 /88
VIOLETA CONSUELO CAMPOS	13482/2003-SB	032 .002443 /95
WALMIR GERALDO CALDEIRA	09823/2000-SB	001 .001942 /96

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Te-souro e efetuar o pagamento sem multa 30082003 nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo			
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande			
NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO	
ALEXANDRINA SOARES DA SILVA	08969/2000-SB	031 .015404 /22	
ANTERO DOS SANTOS DA PAIXAO	12458/2003-SB	003 .000239 /90	
BAM JULIO	16619/2003-SB	021 .002134 /78	
DIGNIVAL COUTO DA SILVA	15383/2003-SB	533 .015300 /04	
EDIFICIO HENRIQUE MACHADO	28130/2002-SB	013 .002332 /28	
GILVAN GOMES DE SOUZA	14626/2003-SB	033 .002402 /17	
LUIZ ALCINO GALO	10981/2003-SB	532 .000085 /34	
MARCOS PAULO BATTISTIN E MARIA ISABEL PEREIRA	24199/2002-SB	522 .015283 /99	
MARIA SALOME TRUNQUIM	11920/2003-SB	015 .002557 /41	
PAULO FERRAREZI	11147/2003-SB	007 .000412 /35	
PAULO MALVEIRA	14441/2003-SB	015 .000715 /61	
RESIDENCIAL GIRASSOL	14637/2003-SB	003 .000320 /60	
ROSA AMELIA DE LIMA FELIX	14564/2003-SB	030 .001152 /15	
S.F.C RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	10428/1991-SB	001 .000040 /69	
VALDETE OLIVEIRA SANTOS	01064/1994-RR	031 .007857 /94	

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

ANTONIO LOPES SOARES	13902/2003-SB	533 .000914 /89
EDMUNDO JOSE SOUTO	26764/2002-SB	006 .004014 /96
ELIOMAR GOMES DE ARAUJO	04592/2002-SB	021 .001951 /21
ELVIRA LOPES DAS NEVES FONSECA	14295/2003-SB	015 .000249 /96
IVO DE OLIVEIRA	12436/2001-SB	031 .015179 /38
JOAO LUIZ CECCATO	03034/2000-SB	032 .001427 /49
JOSE ANTONIO BATISTA	14028/2003-SB	510 .006735 /81
KARIN ZINTL	26873/2002-SB	029 .002068 /85
NELSON PASSIANOTTO	05539/1996-SB	029 .001179 /63
PEDRO RIVERA MARTIN	20968/2002-SB	012 .002491 /49
RICHARD JOSE XAVIER FERREIRA	20962/2002-SB	013 .002250 /49

SO201,22 DE AGOSTO DE 2003
TECC. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 033/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
	(-IMOB/ MOBIL-)		DO LANÇAMENTO		
AFFONSO A DE MORAES	018.018.017.000	704-2577330/2003	R\$ 138,31	01092003	
ALTON FURTADO	021.051.099.000	704-2576644/2003	R\$ 207,47	01092003	
ALIANCA NACIONAL ADM E CORRET DE SEGUROS LDA	135.842-1	704-2576875/2003	R\$ 138,31	01092003	
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.017.079.000	704-2577324/2003	R\$ 138,31	01092003	
ANTONIA ROSSINI COSTA	018.009.035.000	704-2576878/2003	R\$ 138,31	01092003	
ANTONIO ALVES	018.015.154.000	704-2577311/2003	R\$ 138,31	01092003	
ANTONIO SERAFIM DA SILVA	018.071.031.000	704-2577319/2003	R\$ 138,31	01092003	
ASTRO PERES	018.011.062.000	704-2577319/2003	R\$ 138,31	01092003	
BAR E LANCHES LAZER NORDESTINO LTDA EPP	138.193-8	704-2576853/2003	R\$ 138,31	01092003	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198-6	704-2576841/2003	R\$ 138,31	01092003	
CARLOS WOCZINSKI	018.008.027.000	704-2576880/2003	R\$ 138,31	01092003	
CICERO DE SOUZA FRAUSA	708-2577405/2003	R\$ 375,52	30092003	7661/2003/SB	
CLAYTON GERALDO DE LIMA	708-2577407/2003	R\$ 275,52	30092003	7807/2003/SB	
CLOVIS CANNIHLA JUNIOR	018.009.069.000	704-2576847/2003	R\$ 138,31	01092003	
COLINA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	18.030.092.000	704-2577355/2003	R\$ 138,31	01092003	
CREDITEC PROMOVIDORES LTDA	132.373-3	704-2576877/2003	R\$ 138,31	01092003	
CRISTIANE ROBERTI	708-2577406/2003	R\$ 401,04	30092003	7803/2003/SB	
DALMO WILSON GARBELINO FILHO	018.011.085.000	704-2577320/2003	R\$ 138,31	01092003	
DANTE VALENTE	018.018.005.000	704-2577332/2003	R\$ 138,31	01092003	
EDUECIO LUIZ DOS SANTOS	77.673-4	704-2576656/2003	R\$ 138,31	01092003	
EDUECIO LUIZ DOS SANTOS	77.673-4	704-2576662/2003	R\$ 138,31	01092003	
ELETRICIDADE METROPOLITANA ELETRICIDADES S P S/A	04018.099.001.000	704-2577332/2003	R\$ 138,31	01092003	
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	018.020.002.000	704-2577316/2003	R\$ 138,31	01092003	
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	018.024.047.000	704-2577350/2003	R\$ 138,31	01092003	
FRANCISCO MANZANO ALCANTARA	018.004.016.001	704-2577314/2003	R\$ 138,31	01092003	
GAUCCI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C	LTDA018.002.142.000	704-2577346/2003	R\$ 138,31	01092003	
GILDECI OLIVEIRA DE NOVAES	708-2577092/2003	R\$ 37,76	30092003	19748/2002/SB	
GIOVANNI ZANNI	007.055.001.000	704-2576646/2003	R\$ 414,94	01092003	
GIOVANNI ZANNI	007.055.001.000	704-2576647/2003	R\$ 414,94	01092003	
HELENA HELO TOGNOLLE	018.025.020.000	704-2577340/2003	R\$ 138,31	01092003	
HELIO CEZARIO DE SOUZA	018.025.110.000	704-2577357/2003	R\$ 138,31	01092003	
HOMERO CAMPANELLA SETTI	001.031.024.000	704-2577337/2003	R\$ 138,31	01092003	
JOAO MENDES GARCIA	018.030.061.000	704-2577351/2003	R\$ 138,31	01092003	
JOAO MENDES GARCIA	018.030.057.000	704-2577353/2003	R\$ 138,31	01092003	
JOSE ROMERO MORENO	018.018.075.000	704-2577331/2003	R\$ 138,31	01092003	
LOJAS AMERICANAS S/A	38.090-3	704-2576654/2003	R\$ 138,31	01092003	
LOJAS AMERICANAS S/A	38.090-3	704-2576794/2003	R\$ 138,31	01092003	
LOJAS AMERICANAS S/A	38.090-3	704-2576840/2003	R\$ 138,31	01092003	
MANOEL BENTO JORGE	018.017.075.003	704-2577326/2003	R\$ 138,31	01092003	
MARDELTO ALMEIDA DAMACENA	030.085.134.000	704-2576645/2003	R\$ 414,93	01092003	
MARCIA MARLI ALCACE	708-2577409/2003	R\$ 275,52	30092003	7935/2003/SB	
MARCOS DONIZETI SEVERINO CORREA	021.091.045.000	704-2577344/2003	R\$ 138,31	01092003	
MARIA EMILIA FRANCA DE SOUSA	512.032.150.000	704-2576638/2003	R\$ 138,30	01092003	
MARIA EMILIA FRANCA DE SOUSA	512.032.150.000	704-2576641/2003	R\$ 138,30	01092003	
MARIA GORETTI ROBERTO DA SILVA	018.068.066.000	704-2577315/2003	R\$ 138,31	01092003	
PATRICK DE LIMA	708-2577408/2003	R\$ 175,52	30092003	7831/2003/SB	
PAULISTANIA COM E CONSTRUTORA LTDA	018.078.002.000	704-2577347/2003	R\$ 138,31	01092003	
PAULO ROBERTO FABIANO SETTI	001.028.025.000	704-2577338/2003	R\$ 138,31	01092003	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.147.000	704-2576643/2003	R\$ 138,30	01092003	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.147.000	704-2576648/2003	R\$ 2.403,64	01092003	
R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.024.147.000	704-2576649/2003	R\$ 2.403,64	01092003	
ROBSON GASQUES	708-2577410/2003	R\$ 325,52	30092003	8037/2003/SB	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2576658/2003	R\$ 138,31	01092003	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2576837/2003	R\$ 138,31	01092003	
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2576874/2003	R\$ 138,31	01092003	
SAMUEL SANTOS SOUZA	143.007-6	704-2576651/2003	R\$ 138,31	01092003	
SANDRA REGINA LEAL	018.015.152.000	704-2577313/2003	R\$ 138,31	01092003	
SINGERU FUNAYAMA	018.099.043.000	704-2577336/2003	R\$ 138,31	01092003	
STIELLUNO MATEUS DIAS	018.071.002.000	704-2577349/2003	R\$ 138,31	01092003	
STIELL INTEREDIACOES S/C LTDA	78.165-7	704-2576659/2003	R\$ 138,31	01092003	
TERLIO COGA	018.099.069.000	704-2577322/2003	R\$ 138,31	01092003	
TERLIO COGA	018.099.036.000	704-2577334/2003	R\$ 138,31	01092003	
TORISCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	84.301-6	704-2576835/2003	R\$ 138,31	01092003	
VANESSA MARCOS	139.870-9	704-2576792/2003	R\$ 138,31	01092003	
VANESSA MARCOS	139.870-9	704-2576794/2003	R\$ 138,31	01092003	
VIP TREINAMENTO S/C LTDA	126.252-1	704-2576854/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576650/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576653/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576678/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576800/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576833/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576842/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576844/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576845/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576846/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576848/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576855/2003	R\$ 138,31	01092003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2576876/2003	R\$ 138,31	01092003	

SU.3, 26 DE AGOSTO DE 2003
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 36/2003

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório:

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Translação de Despojos

Processo	Interessado
15.924/03-SB	ELIAS LOPES PEREZ
16.164/03-SB	AMANDA BARBOSA HORTA
16.465/03-SB	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
16.555/03-SB	DORALICE SOARES DA SILVA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
06.672/02-SB	CARLOS ALBERTO ALVES

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
02.152/99-RR	JOEL DE ASSIS
10.938/03-SB	OSMARINO DE JESUS SARAIVA
13.870/98-SB	SILVESTRE FRANCISCO DOMINGOS

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
09.633/99-SB	MAFALDA BENEDITA FRENHANI
12.250/03-SB	SELCO VEDAÇÕES DINAMICAS LTDA
14.427/03-SB	JOSEF DROBNICKI
16.157/03-SB	CONDOMINIO EDIFICIO BADIA JOÃO KHURI
16.287/03-SB	MOUSTAFA MOURAD

Assunto: Cancelamento do Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
13.066/03-SB	MARIA APARECIDA DE COL

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
06.265/03-SB	MARIO BOCALETTI
15.052/03-SB	CLAUDIO TELLES TENORIO
15.729/03-SB	SUELI APARECIDA FERNANDES PANTANO
16.188/03-SB	VERA AURORA TINARI

Assunto: Mudança no Ramo de Atividade

Processo	Interessado
00.355/00-RR	ELENICE DE BARROS SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
09.911/03-SB	ANTONIO ALEXANDRE FILHO
11.214/03-SB	PRECIL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA
11.431/03-SB	JOÃO SATURNINO DOS SANTOS (ESPÓLIO)
11.745/03-SB	NATALINA DOMINGAS SPESOTO DOS SANTOS
11.909/03-SB	ARNALDO ANGELO BOTANI
12.828/03-SB	ORACI GARCIA DE PAULA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Assunto: Cessar o lançamento de materiais sólidos, graxos ou oleosos, do interior do seu imóvel.		
Nome Lee Fei Shiu – ME	Notificação 76796	Prazo Imediato

Assunto: Cessar a varredura do interior do seu imóvel para o passeio público.		
Nome Fazenda do Estado de São Paulo	Notificação 76793	Prazo Imediato

Assunto: Remover os materiais, objetos, terra ou entulho provenientes de seu imóvel, depositados sobre o passeio ou logradouros públicos.

Nome Jorge E. Okasaki	Notificação 76795	Prazo Imediato
José João Adamo	76799	Imediato

Assunto: Providenciar a remoção de materiais de construção irregularmente depositados sobre o passeio público defronte ao imóvel de sua propriedade.

Nome Arnaldo João Venâncio	Notificação 81156	Prazo Imediato
--------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Assunto: Remover todo tipo de propaganda que estejam em bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

Nome Serocil Comércio e Importação LTDA	Notificação 76790	Prazo Imediato
Rosimeire Dias de Oliveira	76794	Imediato

Assunto: Encerrar a atividade de comércio ambulante irregular.

Nome Gonçalo Gouveia Soares	Notificação 68652	Prazo Imediato
Antonio Luiz de Souza	68653	Imediato
Clodoaldo Nascimento dos Santos	81029	Imediato
Silvio Soares dos Santos	81030	Imediato
Sondemberg Meneses dos Santos	81031	Imediato
Jerusa Santos de Carvalho	81032	Imediato
Rafael Ferreira Cunha	81033	Imediato
Jesivone de O. Ribeiro	81034	Imediato
José Leonardo da Silva	81035	Imediato
José Aurinan da Silva	81036	Imediato
Valdeci Mendes Luiz	81037	Imediato
Claudio Almeida Prado	81038	Imediato
Renato Gama dos Santos	81039	Imediato
Carlos Dantes Luz Oliveira	81040	Imediato
Antonio Mairton Nogueira	81041	Imediato
Francisca Auricélia Leal	81042	Imediato
Sueli Silva Oliveira	81043	Imediato
Adão José Coelho	81045	Imediato
Francisco Ribeiro Sales	81046	Imediato
Damião Targino	81047	Imediato
Antonio José Purcena	81048	Imediato
Elias Alves de Moura	81049	Imediato
Maria das Graças Domingos da Silva	81050	Imediato
Cloves Gouveia Soares	81076	Imediato
Humberto Pereira da Silva	81077	Imediato
Henrique Filho Souza	81078	Imediato
Carleone Pereira dos Santos	81079	Imediato
Gisele Luiz	81081	Imediato
Edele Pontes Araujo	81082	Imediato
Dijaneide Soares dos Santos	81084	Imediato
Concileide Santana de Oliveira	81085	Imediato
Javio Dantas	81086	Imediato
Andreia Aparecida Monteiro	81089	Imediato
Valderi Gonçalves Sales	81090	Imediato
Maurício Leal	81091	Imediato
José Carlos da Silva	81092	Imediato
Ronaldo Freire Silva	81093	Imediato
Maria Gilvanete de Souza Silva	81094	Imediato
João Rodrigues de O Filho	81095	Imediato
Maria de Jesus Bezerra da Silva	81097	Imediato
Cícero Alves de Gouveia	81098	Imediato
José Marcos da Silva	81099	Imediato
Maria do Socorro Alves Bezerra	81100	Imediato

Assunto: Encerrar a venda de morangos em veículo.		
Nome Crisiano Antunes La Padula	Notificação 68622	Prazo Imediato

Assunto: Encerrar atividades de ambulante com carrinho de mão.		
Nome Simão Vital de Oliveira	Notificação 78775	Prazo Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, conforme art. 368 da LM 4974/01.		
Nome Oswaldo Zambelli	Notificação 68273	Prazo Imediato
War Pintball Diversão e Lazer LTDA ME	68274	Imediato
Nova Esporte Comercial LTDA – Academia	68581	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 368 e 376 da LM 4974/01.		
Nome Plasvip Indústria e Comércio LTDA ME	Notificação 68583	Prazo Imediato
Lino Mario Gregori Junior	68587	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 375 e 376 da LM 4974/01.		
Nome Jacob Ferreira e Della Bella LTDA – ME	Notificação 68582	Prazo Imediato
Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 368, 375 e 376 da LM 4974/01.		
Nome Raimundo Vital Bem – ME	Notificação 68580	Prazo Imediato
Adega dos Reis LTDA ME	68589	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 373 e 376 da LM 4974/01.		
Nome Roberta Santos da Cruz – ME	Notificação 68588	Prazo Imediato

Assunto: Permanecer em poder da licença, cartão de matrícula e/ou comprovante atualizado de recebimento das taxas, conforme dispõe o art. 354 da LM 4974/01.

Nome Patrícia Pinto Barreto	Notificação 78209	Prazo Imediato
---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Assunto: Trajar avental e gorro, manter limpa a área utilizada na atividade, conforme dispõe os artigos 361 e 362 da LM 4974/01.

Nome Patrícia Pinto Barreto	Notificação 78257	Prazo Imediato
---------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Assunto: Adequar-se ao horário de funcionamento estabelecido pela LM 4974/01, em seu art. 345.		
Nome Lanchonete Abemar LTDA – ME	Notificação 68585	Prazo Imediato
Eliold Pereira da Silva Lanchonete – ME	68586	Imediato
Adega dos Reis LTDA ME	68590	Imediato

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2003.

SANDRA REGINA DE A. LAZZARETO

Fiscal

GILBERTO AP. GINEZ

Chefe de Seção – SU. 302

DURVAL FREIRE

Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00067/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
BAR E LANCHES FERRAZOPOUS LTDA	12.0677	407-2577327/2003	R\$	226,52	30092003	
BAR E LANCHES FERRAZOPOUS LTDA	12.0677	407-2577328/2003	R\$	226,52	30092003	
BAR E LANCHES FERRAZOPOUS LTDA	12.0677	407-2577329/2003	R\$	226,52	30092003	
CAFE CASA BELLA LTDA	14.0250	407-2576897/2003	R\$	129,44	30092003	
CENTRO ESTETICO DREAM CORP LTDA ME	134.3610	704-2576849/2003	R\$	500,00	30092003	14789/2003/SB
CINTHYA MAGALI MOUTINHO DE SOUZA	61.5447	407-2577810/2003	R\$	76,16	30092003	
CINTHYA MAGALI MOUTINHO DE SOUZA	61.5447	407-2577811/2003	R\$	145,62	25082003	
HOSPITAL IFOR S/C LTDA	6.6036	407-2577223/2003	R\$	291,25	21082003	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.9023	407-2577444/2003	R\$	40,45	22082003	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.0179	407-2577153/2003	R\$	40,45	21082003	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.0179	407-2577154/2003	R\$	40,45	21082003	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.0179	407-2577155/2003	R\$	64,72	21082003	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	143.1463	407-2577123/2003	R\$	213,32	30092003	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	143.1463	407-2577124/2003	R\$	72,81	21082003	
LANÇONETE POLLY RIBEIRO LTDA	144.0349	407-2577477/2003	R\$	129,44	30092003	
MILENE KAMIYAMA	143.8620	407-2576813/2003	R\$	21,57	30092003	
MILENE KAMIYAMA	143.8620	407-2576815/2003	R\$	258,88	30092003	
OTILAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	144.0470	407-2577468/2003	R\$	169,88	30092003	
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	54.1818	407-2577385/2003	R\$	59,31	30092003	
PAO DE CASA COMERCIO DE DOCEZ LTDA ME	144.0594	407-2577428/2003	R\$	107,84	30092003	
RAM MEDICAL ORTOPEdia COM. DE PROD.MED.E HOSPI	144.0349	407-2577452/2003	R\$	210,52	30092003	
RAM MEDICAL ORTOPEdia COM. DE PROD.MED.E HOSPI	144.0349	407-2577453/2003	R\$	32,36	30092003	
RAM MEDICAL ORTOPEdia COM. DE PROD.MED.E HOSPI	144.0349	407-2577454/2003	R\$	72,81	22082003	
SANDRA MARIA BATISTA CUNHA	126.1100	407-2576829/2003	R\$	215,72	30092003	
SANDRA MARIA BATISTA CUNHA	126.1100	407-2576830/2003	R\$	258,88	30092003	
SANDRA MARIA BATISTA CUNHA	126.1100	407-2576831/2003	R\$	258,88	30092003	
VOGLER INGREDIENTS LTDA	144.1108	407-2577720/2003	R\$	283,16	30092003	
VOGLER INGREDIENTS LTDA	144.1108	407-2577721/2003	R\$	72,81	25082003	
WALTER VIANA	136.6050	407-2577381/2003	R\$	182,84	30092003	
WALTER VIANA	136.6050	407-2577382/2003	R\$	72,81	22082003	
WEST FARMA DROGARIA LTDA	19.7319	407-2577296/2003	R\$	72,81	22082003	

SS.3, 25 DE AGOSTO DE 2003

WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA À SAÚDE EDITAL N.º 068/2003

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado

05282/01	Farminco Organização Farmacêutica Ltda.
05518/01	Aroni Assistência Odontológica S/C Ltda.
07862/01	Drogaria Calux Ltda. ME.
09647/01	Adega, Frios e Laticínios F. C. Campos Ltda. ME.
17478/01	Elkis e Furlanetto Centro de Diagnósticos e Análises Clínicas Ltda.
19510/01	Cliniorto Centro Odontológico S/C Ltda.
22505/01	Instituto de Engenharia
22563/01	Silvana Cruz Martins Villani
25867/01	Anchieta Frango Frito Ltda. ME.
12177/02	Pão Quente do Grande ABC Ltda. EPP.
07350/03	Nível Zero Desinselização e Serviços S/C Ltda. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 04908/01 – Droga Centel Anchieta Ltda. EPP., em nome de:

Jane Rodrigues – CRF. 30.598-SP.

Proc. 07455/01 – Droga Marie Ltda., em nome de:

Sebastião Perpétua Santana – CRF.: 33.096-SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 02902/01 – Fort House Produtos Médico-Hospitalares Ltda., em nome de:

Fernando César Pereira Silva – CRF.: 16.765-SP.

Proc. 03020/01 – Drogaria Levila Ltda., em nome de:

Claudia Gisele Anselmi – CRF.: 29.440-SP

Proc. 19285/02 – Johnson Controls do Brasil Automotivo Ltda., em nome de:

Simone Roja Baptista de Andrade – CRN.: 4961 - da atividade de Cozinha de Empresa

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INSCRIÇÃO
Núcleo de Educação Novo Mundo	AIF Série E/03 N.º 26
Droga Luzon Ltda.	AIF Série E/03 N.º 45
Hospital e Maternidade Príncipe Humberto S/A.	AIF Série E/03 N.º 48
Lilian Pinchiaro	AIF Série E/03 N.º 49
Drogaria e Perfumaria Evolution Ltda. ME.	AIF Série F/03 N.º 08
D Juan Colchões Ind. Com. Ltda.	AIF Série D/03 N.º 34
Drogaria Paulfarma Ltda. ME.	AIP Série E/03 N.º 38
Drogaria Uni-Laffer Ltda. ME.	AIP Série E/03 N.º 39
Hospital e Maternidade Príncipe Humberto S/A.	AIP Série E/03 N.º 48

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Proc. 10540/01

De: Karina Chopperia e Pizzaria Ltda.

CNPJ.: 59.531.574/0002-10

Para: Supremo Restaurante e Buffet Ltda. ME.

CNPJ.: 04.638.604/0001-19

Proc. 25760/01

De: Maria Aparecida Vila Nova ME.

CNPJ.: 04.784.316/0001-72

Para: Mercado Luz do Horizonte Ltda. ME.

CNPJ.: 05.445.268/0001-50

CANCELAMENTO DE LICENÇA :

Proc. 10406/01 – Bono Comercial Ltda. EPP.

CNPJ.: 03.503.482/0001-90

Motivo: Enceramento de Atividades

COMUNICADO

Documentos avaliados e encaminhados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, referentes a: Autorização de Funcionamento de Empresa;

Processo N.º: SB 16702/2003-13

Nome da empresa: LAFT Comercial Ltda ME

CNPJ.: 02.531.792/0001-56

Endereço: Rua dos Vianas, 782, Vila Tupi.

Atividade: Distribuidor

Classe de Produto: Correlatos

Representante Legal: João Batista Vasconcelos.

Responsável Técnico: Claudia César CRBM-SP 2157

SS. 3, em 26 de agosto de 2003.

WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

DR. WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO CMS N.º 020/2003 DE 27 DE AGOSTO DE 2003.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Convocamos V. Sa. para a 94ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2003, às 15:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

- **ETAPA - CAMPANHA DE VACINAÇÃO.**

- **INFORMES GERAIS**

Atenciosamente,

DR. WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

O parecer final para ingresso no programa será dado pela comissão de avaliação considerando a classificação obtida e as vagas disponíveis. Os demais candidatos ficarão em lista de espera. O resultado será divulgado no jornal Notícias do Município e fixado no local de inscrição.

IV Vagas

Artesanato

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada modalidade e mais as que vierem a ser criadas pelo desligamento dos atuais expositores..

Disposições transitórias

A classificação dos inscritos terá validade de 1 ano podendo assim os classificados serem incluídos no Projeto sempre que surgirem vagas.

A coordenação do Projeto poderá, sempre que entender necessário, abrir um espaço para expor convidado com a finalidade de ampliar os atrativos do local, bem como promover o incentivo aos demais participantes. Esta participação será de apenas 1 dia por expositor.

A coordenação do Projeto poderá autorizar a participação eventual de órgão da administração para divulgação de campanhas e ações de interesse público.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC – SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC – SBC: Admir Donizeti Ferro, Carolina Fusari, Osmar Cussiol, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Conrado Bruno Corazza, José Martins Matheus, Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi, Sueli Maturana Aleo, José Hamilton Costa dos Santos, Paulo Cesar Cabello, Edmundo Vanderlei Censon, Eliana Pitwak Magdalena, Antonio Guirao, Arlete Feriani, Sylvio Villas Boas Dias do Prado, Moacyr Donadelli, Vera Lúcia Rotondo, José Devanir Petek, José Eduardo Assumpção, Marisa Cainé Alves da Graça, Valler Moura, Paulo Ângelo Pozzetti, José Nicoletti, Cibele Biscaro, Jorge Carlos Gagliardi, Sandra Casseri Rindeika Ferrarezi, Luiz Carlos do Nascimento, Marcos S. Tatyama, Doroli Mori, Simone Scifoni, Shirley Pascussi Loffel, Varlene Maria de Jesus, João Marcos Riotta, Geraldo Magela de Souza, Sonia Regina Santelena Carreira, Roberto Huck, Débora Maria Tamayosi, Paulo Henrique da Rocha Tinoco, Carlos Eduardo Guidetti, Marcos Antonio Rodrigues Pinto e Abigail Alves para 63ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03 de Setembro de 2003, às 8:30 horas, nas dependências da Chácara Silvestre. São Bernardo do Campo, 29 de Agosto de 2003.

MARCOS SHIGUEHARU TATIYAMA
Presidente do Compahc-SBC

FALCULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal
Atos da Senhora Diretora - Profa. Eliana Borges Cardoso

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

EDITAL

A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, doravante denominada Faculdade, com respaldo na Portaria nº 7.906, de 15/8/2000, com redação alterada pela Portaria nº 8.024, de 3/12/2001, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, tendo em vista o convênio firmado entre esta Instituição e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominada Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.388/89, torna público a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE PARA ESTAGIO DE DIREITO JUNTO A PREFEITURA**, conforme as seguintes disposições:

1. DO ESTÁGIO
1.1 - A presente Seleção destina-se ao provimento de até 70 (setenta) vagas de Estagiário de Direito, oferecidas pela Prefeitura, sendo 35 (trinta e cinco) vagas para atuação junto à Procuradoria Geral do Município e, outras 35 (trinta e cinco) vagas, para atuação junto à Assistência Jurídica Gratuita.

2. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO
2.1 - A Seleção terá por fim avaliar os conhecimentos teóricos dos candidatos, adquiridos no Curso de Bacharelado da Faculdade, para aplicação prática nas áreas de atuação mencionadas no item 1.1.
2.2 - Os candidatos selecionados, rigorosamente por ordem de classificação, após a convocação, cumprirão jornada de estágio correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, no mínimo, junto à Unidade para a qual forem designados, no horário de sua opção (item "3.3" deste edital) e, em contraprestação, receberão uma bolsa auxílio cujo valor, fixado pela Prefeitura com base na Lei municipal nº 4.744/99, corresponderá, a valores de agosto do corrente ano, a:
a) R\$ 3,71 por hora, se terceiro-anista;
b) R\$ 4,24 por hora, se quarto-anista;
c) R\$ 4,92 por hora, se quinto-anista.

2.2.1 - A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante deverá ser compatível com o horário escolar e com o horário da unidade jurídica da Prefeitura para a qual for designado.
2.2.2 - A extensão da jornada de atividade é limitada a, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais e somente poderá ocorrer por conveniência da Prefeitura.
2.3 - A admissão dos candidatos selecionados far-se-á através do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a quem compete a responsabilidade de preparar o necessário TCE - Termo de Compromisso de Estágio e demais providências previstas na Lei federal nº 6.494/77, que dispõe sobre a realização de estágio profissional.

2.3.1 - A admissão do candidato selecionado fica sujeita à sua aprovação em todas as disciplinas da série cursada no ano 2003, bem como as decorrentes de adaptações ou dependências de quaisquer dos anos letivos anteriores, ainda como à apresentação de declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Municipal, inclusive na Faculdade, ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Município, judicial ou extrajudicialmente.
2.3.2 - No caso de renovação do estágio, deverá o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura receber até o último dia útil do mês de fevereiro, do Estagiário de Direito, certidão que comprove a regular matrícula e a não existência de adaptação ou dependência relativa ao ano letivo anterior, bem assim nova declaração nos termos constantes do item anterior.
2.4 - O candidato selecionado que esteja cursando no 3º ano da Faculdade, já na condição de estagiário, ao matricular-se no 4º (quarto) ano do curso, deverá providenciar sua inscrição junto à OAB/SP, devendo comprová-la junto ao órgão municipal em que estagia, até o final do primeiro semestre daquele ano letivo.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

- 2.5 - Aplica-se igualmente ao candidato selecionado, que esteja cursando o 4º ano da Faculdade, o disposto no item anterior.
- 2.6 - O Estágio será renovado no início do ano letivo, salvo se:
2.6.1 - já houver transcorrido o prazo de três anos da admissão no estágio, para os alunos que o iniciaram no 3º ano letivo;
2.6.2 - já houver transcorrido o prazo de dois anos da admissão no estágio, para os alunos que o iniciaram no 4º ano letivo;
2.6.3 - já houver transcorrido o prazo de um ano da admissão no estágio, para os alunos que o iniciaram no 5º ano letivo.
- 2.7 - **Cessarã o estágio, caso:**
2.7.1 - no momento da sua renovação, o estagiário tenha sido reprovado em quaisquer das disciplinas regularmente oferecidas pela grade curricular do ano exatamente anterior ao que ele se encontra matriculado ou naquelas referentes ao procedimento aditado quanto às adaptações decorrentes de transferência;
2.7.2 - o estagiário cuja matrícula tenha sido trancada ou cancelada pela Faculdade, conforme arts. 57 e 58, do vigente Regimento Interno;
2.7.3 - o estagiário tenha concluído o curso de graduação, hipótese em que o desligamento ocorrerá no último dia útil do ano em que cursado o 5º ano letivo, independentemente de qualquer outra formalidade.
- 3. **DA INSCRIÇÃO**
3.1 - As inscrições serão recebidas no Centro de Apoio ao Aluno da Faculdade, localizada na Rua Java, 425 - Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP, no período de 8 a 12 de setembro do corrente, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias em que não houver expediente, no horário das 8h30 às 11h e das 19h30 às 21h30.
3.2 - As inscrições se processarão mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão, em formulário próprio, firmado pelo candidato ou seu procurador, com poderes específicos; apresentação de 2 (duas) fotos 3x4cm recentes, cópia da cédula de identidade ou documento oficial equivalente e comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 15,00 (quinze reais), a ser recolhida junto ao Centro de Apoio ao Aluno da Faculdade.
3.3 - No momento da inscrição, o candidato deverá fazer opção por um dos períodos de concentração do estágio oferecidos pela Prefeitura, a saber:
- Período da Manhã - das 8h às 13h.
- Período da Tarde - das 12h30 às 17h30.
3.4 - Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, inscrições condicionais.
3.5 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância referente à taxa referida no item 3.2.
3.6 - Serão aceitas inscrições de alunos reprovados em 2002 ou em anos letivos anteriores ou que estejam cursando dependências ou adaptações no corrente ano de 2003, referentes à grade curricular de quaisquer dos anos letivos anteriores.
- 4. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**
4.1 - No ato da inscrição o candidato declarará estar matriculado e frequentando o 2º (segundo), o 3º (terceiro) ou o 4º (quarto) ano do curso de bacharelado da Faculdade.
4.2 - O candidato, ao se inscrever, declarará conhecer e aceitar os termos do presente Edital e fará a opção por um dos períodos de estágio.
4.3 - As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Seleção

- 5. **DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO**
5.1 - A Seleção, que se realizará publicamente e sempre no recinto da Faculdade, constará de:
5.1.1 - Prova escrita, com duração de 90 (noventa) minutos, consistindo da elaboração de uma dissertação, cujo tema geral, ligado à área do Direito, será sorteado no dia da prova, entre três a serem apresentados pela Comissão de Concurso, com objetivo de aferir a capacidade de redação, o poder de síntese e desenvolvimento da ideia central, bem como, o conhecimento da língua portuguesa;
5.1.2 - Prova oral com, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) questões sobre: a) Direito Constitucional; b) Direito Civil, c) Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil, de acordo com a grade curricular da série em que se achar matriculado o candidato, formuladas pela Banca Examinadora a ser constituída pela Comissão de Seleção.
5.1.3 - Para as provas referidas nos subitens anteriores, deverá o candidato comparecer no local, dia e hora aprazados (item 7), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do protocolo de inscrição e da Cédula de Identidade ou do documento utilizado para sua inscrição, original ou cópia reprográfica autenticada, assim como para a prova escrita, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
5.1.4 - É vedada a realização de qualquer uma das provas pelo candidato que à mesma comparecer com atraso, assim como que não estiver munido do respectivo comprovante de inscrição e de documento de identidade.
5.2 - A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será objeto de avaliação com notas de 0 (zero) a 10 (dez), inclusive frações centesimais, considerando-se eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 5,0 (cinco).
5.3 - Na prova oral, que possui caráter classificatório, o candidato será argüido por uma Banca Examinadora constituída por professores da Faculdade e por representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, todos bacharéis em Direito. Os examinadores avaliarão os candidatos em relação ao conteúdo das disciplinas referidas no item 5.1.2 até então por eles cursadas, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se até as frações centesimais.
5.4 - A classificação dos candidatos, por período de opção, obedecerá rigorosamente a ordem crescente da média aritmética obtida entre as notas das provas escrita e oral, adotando-se, sucessivamente, como critério de desempate o seguinte:
a) a maior nota obtida na prova oral;
b) o candidato matriculado no 4º ano;
c) o candidato mais idoso;
d) o candidato residente em S.B.Campo.

- 6. **DA REVISÃO DE PROVAS, DO RECURSO E DO PRAZO DE VALIDADE DO CURSO:**
6.1 - Em hipótese alguma haverá revisão de provas ou dos critérios de avaliação, entretanto, será dada oportunidade de recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do resultado, ao candidato que se julgar prejudicado.
6.1.1 - O recurso a que se refere o item anterior, deverá ser formulado, de próprio punho, pelo candidato e dirigido ao Presidente da Comissão Seletiva que, por sua vez, decidirá de plano ou, se julgar pertinente, submeterá à Comissão Seletiva, que será soberana para decidir.
6.2 - Resolvida a fase recursal, será publicada a relação final dos classificados, por período de opção, mediante a prévia homologação do Diretor da Faculdade, em conjunto com o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura.
6.3 - Esta Seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, vedada a sua prorrogação.
- 7. **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
7.1 - A prova escrita, de que trata o item 5.1.1, será realizada nas dependências da Faculdade no dia 06/10/2003, com início às 13,30 h.
7.2 - A prova oral, definida no item 5.1.2, terá lugar, também nas dependências da Faculdade, no dia 24/10/2003, com início às 13,30 h.

- 8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**
8.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e a consequente aceitação do concurso conforme aqui se acha estabelecido.
8.2 - Em nenhuma hipótese serão admitidas mudanças de período de opção após a inscrição do candidato.
8.3 - Dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos no quadro de editais da Faculdade, cujos pedidos de inscrição forem indeferidos.

- 8.4 - Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da sua divulgação no quadro de editais da Faculdade, ao presidente da Comissão. Interposto o recurso, o candidato poderá participar, condicionalmente, das provas que se realizarem, se ainda não decidido o recurso.
8.5 - A Faculdade e a Prefeitura reservam-se o direito de anular a Seleção Interna, bem como, de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.
8.6 - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão Seletiva.

São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2003.
Prof.ª Dr.ª ELIANA BORGES CARDOSO
p/ Faculdade de Direito de SBCampo
Dr. CARLOS ROBERTO MACIEL
p/ Prefeitura do Município de SBCampo

SFD.102- SEÇÃO DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	06/2003
PROCESSO DE COMPRA Nº	82/2003
CONTRATANTE	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO	Engenheiro Laércio Cândido da Rocha
VALOR	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
OBJETO	Prestação de serviços de engenharia
VIGÊNCIA	01/09/2003 a 30/11/2003

Denise Haruyo Ikeda
Chefe da Seção de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº	11/2003 (segundo) ao Contrato nº 10/02
PROCESSO DE COMPRA Nº	61/2002
CONTRATANTE	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA	Tecnocom Tecnologia e Serviços Ltda.
VALOR	R\$ 1.720,39 (um mil, setecentos e vinte reais e nove centavos) mensais.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de informática da FDSBC.
VIGENCIA	01/09/2003 à 31/08/2004

Denise Haruyo Ikeda
Chefe da Seção de Finanças

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PA N.º 029/03 – TP N.º 002/03

Homologo, nos termos do Artigo n.º 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, o procedimento licitatório relativo a: fornecimento de serviços de cartão alimentação eletrônico, de objeto adjudicado a: Bonus Brasil Serviços de Alimentos Ltda., conforme parecer da Comissão de Licitações.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2003.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa:**

Expedientes cujas alterações do cálculo de benefício de aposentadoria foram homologadas na 20ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 25.8.2003:				
Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.	
PP 8970/E	PMSBC	Cleusa Aparecida Savorelli Barbosa		1053/2003
PP 9519/E	PMSBC	Edy Helen Moreira Ferreira	1054/2003	
PP 7326/E	PMSBC	Maria Inês Megliolaro Mosso	1055/2003	
PP 9578/Q	PMSBC	Vitalina Orlandim Savassa Grandeza	1056/2003	
PP 8945/E	PMSBC	Ana Maria Furlan	1057/2003	
PP 9178/E	PMSBC	Elza Aparecida Marson	1066/2003	
PP 9872/E	PMSBC	Elenice Carvalho Vieira Ormonde	1067/2003	
PP 7168/E	PMSBC	Vera Lúcia Ferreira Pompermayr	1068/2003	

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 20ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 25.8.2003:				
Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.	
PP 7926/E	PMSBC	Luiza Fujie Ozaki	1058/2003	
PP 13228/E	PMSBC	Maria da Conceição Munhoz	1059/2003	
PP 7951/E	PMSBC	Valéria Ignácio Schmauch	1060/2003	
PP 22563/E	PMSBC	José de Lima	1061/2003	
PP 30030/E	PMSBC	Júlio Oliveira Holanda	1062/2003	
PP 11580/E	PMSBC	Sé Nabal Oliveira Cavalcanti	1063/2003	
PP 23437/E	PMSBC	Laurindo da Mata Teixeira	1069/2003	

Expediente cujo cálculo de benefício de pensão e indicação de beneficiário foi homologado na 20ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 25.8.2003:				
Proc.	Origem	Ex-servidor(a)	Delib.	
PA 15975/2003	PMSBC	Waldívino Geraldo dos Santos	1064/2003	

Expediente cujo pedido de alteração do valor de benefício de pensão foi indeferido na 20ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 25.8.2003:				
Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.	
PA 11753/1999	PMSBC	Ana Maria dos Santos	1065/2003	
PA 11753/1999	PMSBC	Ariana Almeida dos Santos	1065/2003	

FUPREM, 27 de agosto de 2003.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/79.

Nº 073-SP/2003 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
153/9	Antonio Pinto da Cunha	Motorista	"C-16"
198/7	Maria Cristina A. Tolentino	Telef./Recepcionista	"C-16"
213/7	Terezinha Barbosa Iura	Servente I-EV	"C-09"
215/3	Vladimir Orbeteli Viotto	Ag. Téc. de Pessoal I	"17"
224/2	José Patrício de Andrade	Servente I-EV	"C-09"
258/5	José Benedito Sabino	Servente	"C-09"
275/5	Fátima Albina Giusti	Recepcionista II	"C-16"
282/8	Miriam Ap. Lemos da Silva	Ajud. Odontológico II	"C-18"
356/5	Váida Carvalho A. Camilo	Servente	"C-09"
358/1	Selma Estevan Jacinto	Servente	"C-09"
360/4	Lindinoia Severino Dename	Servente	"C-09"
373/5	Roseli Santina Canever	Ajud. Odontológico I	"C-16"
378/5	Vivian Beatriz C. Cavicchioli	Recepcionista I	"C-16"
387/4	Adeeme Favares de Moraes	Servente	"C-09"
444/8	Estelita Batista dos Santos	Servente	"C-09"
498/5	Regina Mary Gissoni	Telef./Recepcionista	"C-14"
500/4	Carlos Antonio de Almeida	Vigilante	"C-10"
503/8	Miriam Pessotti Martin	Servente	"C-09"
509/6	Laércio Martins dos Santos	Vigilante	"C-10"
519/3	Manolo Portela Martinez	Motorista	"C-12"
536/3	Vera Lucia Boin Saraiva	Servente	"C-09"
537/1	Elizia Pereira da Silva	Servente	"C-09"
551/7	Eduardo Ribeiro Pimenta	Vigilante	"C-10"

Nº 074-SP/2003 - CONVOCANDO as funcionárias abaixo relacionadas, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
212/9	Angela Maria Primitz	Oper. Máquina Reg. II	"C-18"
553/3	Maria Fátima Porto	Agente Contábil I	"16"

Nº 075-SP/2003 - CONVOCANDO as funcionárias abaixo relacionadas, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
222/6	Silvana de Santana	Ajud. Odontológico II	"C-18"
290/9	Sônia Regina Lasevicius	Ajud. Odontológico I	"C-16"
291/7	Mirailma dos Santos Sales	Ajud. Odontológico I	"C-16"
386/6	Agnes Calvo Ocea Santos	Servente	"C-09"

Nº 076-SP/2003 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
277/1	Altair Franco de Godoy	Conferente I	"C-14"
513/5	Argemiro de Favari	Téc. Man. Bens Patrim.	"C-14"
535/5	Marcos Luis Vila Nova Silva	Motorista	"C-12"

Nº 077-SP/2003 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
203/0	João Euclides de Lima	Labor. Anal. Clin. II	"C-20"
259/3	Ema Cavanha Thomaz	Ajud. Odontológico II	"C-18"
364/6	Regina Lúcia Sundfeld	Of. Administrativo I	"6"
402/4	Enice Gomes Teixeira	Recepcionista I	"C-16"
538/9	Antonio Tadeu Megliolaro	Motorista	"C-12"

Nº 078-SP/2003 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
139/3	Cristiano de Jesus Tamarossi	Labor. Anal. Clin. IV	"C-21"
310/9	Nádia Regina Guarnieri	Recepcionista I	"C-16"
388/2	Vera Lúcia da Silva Guerrero	Visitador Social	"C-12"
508/8	Gláucia Regina Turi	Labor. Anal. Clin. I	"C-16"

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2003.

ÓVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.587, DE 21 DE AGOSTO DE 2003

1. Aposenta o funcionário LUIZ ANTONIO FERREIRA DE PAIVA, Supervisor Técnico de Patrimônio, Referência "30-C", nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs. 1.729/1968, 4.172/1994 e 4.828/1999, a partir da publicação deste ato;
2. Os proventos serão da ordem de R\$ 3.819,51 (três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.901, DE 19 DE AGOSTO DE 2003

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Comilva e Cultura Sertaneja".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente de Honra: Deputado Estadual ORLANDO MORANDO JÚNIOR; Presidente da Comissão Organizadora: JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA; Membros: MARIA CRISTINA DA SILVA, MARAISA MORETTE RAMOS DE OLIVEIRA, IVANIR CASA, BEIRES EDUARDO MARTINS, DORIVAL TIMOTEO LEITE, ROQUEANA BACELAR DE FEITAS, NEVIO CARLONE, ELOI CARLONE, ARLINDO ZAMPIERI, ROBERTO GABRIEL CEBOLA, GLÁUCIO GOMES NASCIMENTO, ADEILSON ARRUDA SILVA, SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA HELENA MARQUES, MÁRCIA DE ALMEIDA, JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, EDUARDO ORFALI, ALAN VIEIRA FLAMINI, MANOEL DOS SANTOS FOLHA, JOSÉ E. SANTANA, PRISCILLA da Comilva Country West, RENATA SILVA e JULIO FRANCISCO Z. P. LEITE.

PORTARIA Nº 1.902, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

Indica JOSÉ GIOLO NETO para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte.

PORTARIA Nº 1.903, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

Indica ROBERTO ALVES TAVEIRA como representante do Legislativo no Fundo de Assistência aos Equipamentos Públicos Especiais - FAEPE.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2003

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado IMESP S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal.
VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 30.06.2008.
VALOR: Conforme tabela de preços da Contratada.

Carlos Alberto Zullii
Diretor do Departamento Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2003

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: SKEMA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de controle, operação e fiscalização de portarias.
VIGÊNCIA: 18.08.2003 a 17.08.2004.
VALOR: R\$ 52.868,16.

Carlos Alberto Zullii
Diretor do Departamento Financeiro

DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO PEAT

MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
1021	Valdemir Araujo Santos	27/08/2003	Término do Contrato

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no § 4º, do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Proposta de Emenda a LOM nº 1/2003 - P.G. Nº 4343/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera o dispositivo no parágrafo 2º do artigo 226 da Lei Orgânica do Município. Parecer Verbal: Favorável. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CJR, Ver. Macalé - Vice-Presidente e Ver. Sakata - Secretário, Lenildo Magdalena - Presidente-LOM, Tunico Vieira - Vice-presidente e Gervásio Paz Folha - Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO e OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de lei nº 93/2003 - P.G. nº 4338/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo a ceder gratuitamente espaço publicitário em instrumentos de informação públicos, como forma de compensação pelo custo da edição, distribuição e/ou veiculação pela iniciativa. Parecer Verbal: Favorável com Emenda. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CJR, Macalé-Vice-Presidente e Sakata - Secretário; _Gervásio Paz Folha - Presidente-CFO, Ver. Tunico Vieira - Vice-Presidente e Osvaldo Camargo - Presidente e Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Dr. Alberto - Secretário e Antonio Carlos da Silva - Suplente.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Projeto de lei nº 95/2003 - P.G. nº 4351/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre uso especial, sem ônus, do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências. Parecer Verbal: Favorável. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CJR, Macalé-Vice-Presidente e Sakata-Secretário, Gervásio Paz Folha - Presidente-CFO, Ver. Tunico Vieira - Vice-Presidente-CFO e Osvaldo Camargo - Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo da Jesus-Vice-Presidente-COSP e Ver. Dr. Alberto - Secretário-COSP; Ver. Dr. Alberto- Presidente-CSPS, Ver. Regina Augusto - Vice-Presidente-CSPS e Ver. Ramos de Oliveira - Secretário-CSPS; Ver. Tunico Vieira - Presidente-CDHC, Ver. Antonio Carlos da Silva - Vice-Presidente-CDHC e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário-CDHC e Vândir Mognon - Presidente-CDCA, Regina Augusto - Vice-Presidente e Ramos de Oliveira - Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Projeto de Lei nº 102/2003 - P.G. nº 5036/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que autoriza, em caráter excepcional, pelo mesmo prazo, e por uma vez a prorrogação dos contratos de trabalho em vigor, firmados por tempo determinado, com profissionais que prestam serviços junto à piscina. Parecer Verbal: Favorável. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CJR, Macalé - Vice-Presidente e Sakata - Secretário; Gervásio Paz Folha-Presidente-CFO, Ver. Tunico Vieira - Vice-Presidente e Ver. Osvaldo Camargo-Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo de Jesus - Vice-Presidente e Ver. Dr. Alberto-Secretário e Dr. Alberto - Presidente-CSPS, Ramos de Oliveira - Secretário e Minami - Suplente.

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Projeto de lei nº 27/2003 - P.G. nº 1160/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que cria "Programa LIMPEZA: SUA CIDADE, SUA CASA", autoriza celebração de convênio e dá outras providências. Requerimento de adiamento, para estudos. (aa) Ver. Ramos de Oliveira-Presidente-CDMA, Ver. Sakata -Vice-Presidente e Dr. Alberto - Secretário.

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 44/2003 - P.G. Nº 1419/2003, de autoria do Vereador SAKATA, que dispõe sobre a cobrança de preço público das empresas concessionárias de serviços públicos. Requerimento de adiamento, para estudos. (aa) Ver. Ramos de Oliveira - Presidente-CDMA, Sakata - Vice-Presidente e Dr. Alberto - Secretário.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto de lei nº 61/2003 - P.G. nº 2860/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que cria o "Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças Diabéticas" na rede municipal de ensino. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CECE, Vândir Mognon - Vice-Presidente e Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de lei nº 62/2003 - P.G. nº 2862/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de relógio e termômetro em todos os veículos de transporte coletivo no município de São Bernardo do Campo e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade - Parecer contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CJR, Ver. Macalé -Vice-Presidente e Ver. Sakata -Secretário.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de lei nº 69/2003 - P.G. nº 3226/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva, que dispõe sobre transporte público gratuito ao acompanhante de estudantes dos ensinos básico e fundamental. Conclusão: Inconstitucionalidade - Parecer contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CECE, Vândir Mognon - Vice-Presidente e Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Projeto de lei nº 70/2003 - P.G. nº 3227/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que dispõe sobre a proibição da utilização de alimentos transgênicos em merenda escolar. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CECE, Vândir Mognon - Vice-Presidente e Ivanildo de Jesus - Secretário e Dr. Alberto - Presidente-CSPS, Regina Augusti - Vice-Presidente e Ramos de Oliveira - Secretário.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de lei nº 74/2003 - P.G. nº 3440/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das placas dos ônibus das linhas municipais os respectivos itinerários. Requerimento de adiamento, para estudos. (aa) Ver. Tunico Vieira - Presidente - CDHC, Ver. Antonio Carlos da Silva - Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de lei nº 75/2003 - P.G. nº 3441/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva, que autoriza o Executivo a reconhecer oficialmente no Município de São Bernardo do Campo, a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CECE, Ver. Vândir Mognon-Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus-Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 76/2003 - P.G. Nº 3488/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que dispõe sobre o "Programa Primeiro Emprego". Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CECE, Ver. Vândir Mognon-Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus-Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 83/2003 - P.G. nº 3611/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, determina a inclusão, nas Unidades Básicas de Saúde do Município, do teste de Human Immunodeficiency Virus - HIV dentre os exames de pré-natal. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente, Ver. Macalé - Vice-Presidente e Ver. Sakata - Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 83/2003 - P.G. nº 4217/2003, de autoria do Vereador Aldo Santos, que dispõe sobre a instituição, na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, do Evento "Espaço Filosófico". Encaminhamento do presente expediente à apreciação da Mesa da Câmara. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente, Ver. Macalé - Vice-Presidente e Ver. Sakata - Secretário.

COMISSÃO MISTA

Projeto de lei nº 88/2003 - P.G. nº 4203/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que institui, junto à Secretaria de Educação e Cultura, o "Programa de Garantia de Renda Mínima Associado a Ações Sócio-Educativas", e dá outras providências. Requerimento de adiamento, para estudos. (aa) Ver. Ramos de Oliveira - Presidente-CM e Líder do PTB, Ver. Vândir Mognon - Vice-Presidente e Líder do PV e Ver. Macalé - Secretário-representando o PSDB; Membros: Ver. Lenildo Magdalena - Líder do PSB, Ver. Tunico Vieira - Líder do PMDB, Ver. Tavares - Líder do PL, Ver. Tião Mateus - Líder do PT e Ver. Regina Augusto - Líder do PPS.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de Lei nº 8/2003 - P.G. nº 2677/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que denomina "Vicente Leporace" e "Bruno Tanchella" praças públicas do Município. Parecer Favorável. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CJR, Ver. Macalé Vice-Presidente e Ver. Sakata - Secretário; Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CECE, Ver. Vândir Mognon, Vice-Presidente e Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 27/2003 - P.G. nº 1160/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, cria "Programa LIMPEZA: SUA CIDADE, SUA CASA", autoriza celebração de convênio e dá outras providências. Requerimento de adiamento para estudos. (aa) Ver. Tunico Vieira - Presidente-CDHC, Ver. Antonio Carlos da Silva - Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Projeto de Lei nº 62/2003 - P.G. nº 2862/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de relógio e termômetro em todos os veículos de transporte coletivo no município de São Bernardo do Campo e dá outras providências. Requerimento de adiamento para estudos. (aa) Ver. Gervásio Paz Folha, Presidente-CFO, Ver. Tunico Vieira, Vice-Presidente e Ver. Osvaldo Camargo, Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo de Jesus - Vice-Presidente e Ver. Dr. Alberto - Secretário; Ver. Tunico Vieira - Presidente-DHC, Ver. Antonio Carlos da Silva - Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de Lei nº 80/2003 - P.G. nº 3521/2003, de autoria do Vereador Antonio Carlos da Silva, que institui o orçamento participativo no Município de São Bernardo do Campo. Requerimento de adiamento para estudos. (aa) Ver. Gervásio Paz Folha, Presidente-CFO, Ver. Tunico Vieira, Vice-Presidente e Ver. Osvaldo Camargo - Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo de Jesus - Vice-Presidente e Ver. Dr. Alberto - Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

Projeto de Lei nº 81/2003 - P.G. nº 3602/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que dispõe sobre a criação de coral nas escolas públicas municipais. Requerimento de adiamento para estudos. (aa) Ver. Gervásio Paz Folha - Presidente-FO, Ver. Tunico Vieira - Vice-Presidente e Ver. Osvaldo Camargo - Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo de Jesus - Vice-Presidente e Ver. Dr. Alberto - Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Projeto de Lei nº 82/2003 - P.G. nº 3605/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que autoriza o Executivo a instituir o Projeto de Educação Contra Despejo de Lixo e Entulhos em locais públicos, e dá outras providências. Requerimento de adiamento para estudos. (aa) Ver. Gervásio Paz Folha - Presidente-FO, Ver. Tunico Vieira - Vice-Presidente e Ver. Osvaldo Camargo - Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo de Jesus - Vice-Presidente e Ver. Dr. Alberto - Secretário; Ver. Tunico Vieira - Presidente-CDHC, Ver. Antonio Carlos da Silva - Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Projeto de Lei nº 83/2003 - P.G. nº 3611/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que determina a inclusão, nas Unidades Básicas de Saúde do Município, do teste de Human Immunodeficiency Virus - HIV dentre os exames de pré-natal. Requerimento de adiamento para estudos. (aa) Ver. Gervásio Paz Filho - Presidente-CFO, Ver. Tunico Vieira - Vice-Presidente e Ver. Osvaldo Camargo - Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo de Jesus - Vice-Presidente e Ver. Dr. Alberto - Secretário; Ver. Tunico Vieira - Presidente-CDHC, Ver. Antonio Carlos da Silva - Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de Lei nº 84/2003 - P.G. nº 3616/2003, de autoria do Vereador Tunico Vieira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituições bancárias, "shoppings centers", lojas e estabelecimentos afins, concederem gratuitamente a primeira hora de estacionamento a seus clientes. Requerimento de adiamento para estudos. (aa) Ver. Gervásio Paz Folha - Presidente-CFO, Ver. Tunico Vieira - Vice-Presidente e Ver. Osvaldo Camargo - Secretário; Ver. Osvaldo Camargo - Presidente-COSP, Ver. Ivanildo de Jesus - Vice-Presidente e Ver. Dr. Alberto - Secretário; Ver. Tunico Vieira - Presidente-CDHC, Ver. Antonio Carlos da Silva - Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Projeto de Resolução nº 54/2003 - P.G. nº 2838/2003, de autoria do Vereador Zé Ferreira, acresce o item 3 ao parágrafo 10 do artigo 52 do Regimento Interno, e dispõe sobre consulta, pela Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, a entidades que trabalhem com crianças e adolescentes. Parecer contrário. (aa) Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CJR, Ver. Macalé - Vice-Presidente e Ver. Sakata - Secretária; Ver. Lenildo Magdalena - Presidente-CECE, Ver. Vândir Mognon - Vice-Presidente e Ver. Ivanildo de Jesus - Secretário.